

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO SÓCIO ECONÔMICO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**AGHATA FRADE FERREIRA**

**UMA ANÁLISE DAS FRAUDES CONTÁBEIS ATRAVÉS DA LEITURA  
DE REVISTAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

**FLORIANÓPOLIS**

**2010**

**AGHATA FRADE FERREIRA**

**UMA ANÁLISE DAS FRAUDES CONTÁBEIS ATRAVÉS DA LEITURA  
DE REVISTAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. José Alonso Borba, Dr.

**FLORIANÓPOLIS**

**2010**

**AGHATA FRADE FERREIRA**

**UMA ANÁLISE DAS FRAUDES CONTÁBEIS ATRAVÉS DA LEITURA  
DE REVISTAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final de \_\_\_\_\_, atribuída pela banca examinadora constituída pelo orientador e membros abaixo.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

---

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.  
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

**Banca Examinadora:**

---

Professor José Alonso Borba, Dr. - Orientador  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

---

Prof. Nivaldo J Santos, Msc.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

---

Prof. Artur Wuerges, Msc.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor José Alonso Borba, por sua disponibilidade, competência, pelo suporte, pelas boas idéias e pelo privilégio de tê-lo como meu orientador.

Aos meus pais, pelo amor, pela dedicação, pela educação e, sobretudo, pelos valores ensinados que formaram meu caráter. Para mim, exemplos de coragem, honestidade e perseverança. Às minhas irmãs e minha sobrinha pelo carinho, incentivo, companheirismo e admiração.

Às minhas amigas e irmãs que ganhei durante a graduação, Giza, Cíntia, Thais Ritter, Priscila, Débora, Aline e Amanda pela convivência, pela afeição, pela força, pela alegria e por estarem sempre presentes em todos os momentos. Agradeço em especial aos meus amigos com quem sei que posso sempre contar, Thais Vieira e Raphael, pelo apoio e pela amizade.

Aos meus amigos e companheiros de faculdade, que auxiliaram no meu aprendizado e presenciaram minha vida acadêmica.

A minha ex-chefe Alexandra pelos ensinamentos, pela atenção, trabalho e amizade.

A banca composta pelos professores Artur e Nivaldo por terem participado da apresentação deste trabalho.

E, por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram de alguma forma para que eu pudesse chegar aqui e que fizeram parte desta conquista. Muito obrigada!

## RESUMO

FERREIRA, Aghata Frade. **Uma análise das fraudes contábeis através da leitura de revistas internacionais de contabilidade**. 2010. Monografia do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

Este trabalho foi formulado com o objetivo de analisar os artigos sobre fraudes contábeis, publicados durante os anos de 2000 a 2009, nas principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade. Os artigos foram pesquisados no Portal de Periódicos da CAPES, especificamente, nas revistas: *Accounting, Organizations and Society* (AOS), *Contemporary Accounting Research* (CAR), *Journal of Accounting and Economics* (JAE), *Journal of Accounting Research* (JAR), *Review of Accounting Studies* (RAS) e *The Accounting Review* (TAR). A estratégia metodológica utilizada para se alcançar o objetivo proposto consiste de uma pesquisa bibliométrica e a análise dos artigos publicados fundamentou-se nas abordagens de pesquisa qualitativa e quantitativa. A pesquisa inicial realizada neste estudo encontrou 146 artigos publicados nas revistas internacionais que após a seleção com base nos critérios utilizados na pesquisa, restaram 24 artigos para análise. Concluiu-se neste estudo que a revista com o maior número de artigos publicados foi a TAR (11), que representou quase metade da amostra analisada. Quanto à análise dos artigos, a maioria trata de fraudes contábeis relacionados com auditoria. Assim, um tema muito abordado foi a SAS 99, *brainstorming* e outros temas relacionados à auditoria. A maioria utilizou métodos estatísticos para se atingir o objetivo. Por fim, observa-se que mesmo em outros países, onde a contabilidade se encontra mais avançada e já ocorreram diversos casos de fraudes divulgados, ainda existem poucas publicações sobre o tema.

Palavras-chave: fraude, fraudes contábeis, artigos.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Principais diferenças entre gerenciamento de resultados, erro e fraude contábil....	19
Quadro 2: Autores e universidades por artigo.....	31
Quadro 3: Artigos selecionados para análise.....	39

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Descrição do Processo de Seleção da Amostra.....	29
Tabela 2: Quantidade de artigos analisados por revista.....	30
Tabela 3: Análise de frequência das palavras citadas.....	35

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Triângulo das Fraudes.....	20
--------------------------------------	----



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAER - *Accounting and Auditing Enforcement Release*

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

AOS - *Accounting, Organizations and Society*

CAPES - *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*

CAR - *Contemporary Accounting Research*

CEO - *Chief Executive Officer*

CFO - *Chief Financial Officer*

CRSP - *Center for Research in Security Prices*

CVM - *Comissão de Valores Mobiliários*

FASB - *Financial Accounting Standards Board*

GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles*

JAЕ - *Journal of Accounting and Economics*

JAR - *Journal of Accounting Research*

PSLRA - *Private Securities Litigation Reform Act*

RAS - *Review of Accounting Studies*

SAS - *Statement on Auditing Standards*

SEC - *Securities and Exchange Commission*

TAR - *The Accounting Review*

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1	TEMA E PROBLEMA	13
1.2	OBJETIVOS DA PESQUISA	14
1.2.1	<i>Objetivo Geral</i>	14
1.2.2	<i>Objetivos Específicos</i>	14
1.3	JUSTIFICATIVA	15
1.4	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	15
1.5	ESTRUTURA DO TRABALHO	16
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>17</b>
2.1	FRAUDES	17
2.1.1	<i>Gerenciamento de Resultados x Erro x Fraude Contábil</i>	18
2.1.2	<i>Triângulo da Fraude</i>	19
2.1.3	<i>Sinais de alerta</i>	20
2.1.4	<i>Accruals</i>	21
2.1.5	<i>Contabilidade Criativa</i>	21
2.2	LEI SARBANES-OXLEY	22
2.3	SAS N 99	23
2.4	GAAP	23
2.5	SEC	24
2.6	PESQUISAS ANTERIORES	24
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>26</b>
3.1	ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	26
3.2	AMOSTRA	27
3.3	ANÁLISE DE CONTEÚDO	28
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>29</b>
4.1	QUANTIFICAÇÃO DE ARTIGOS PUBLICADOS	29
4.2	AUTORES E UNIVERSIDADES DOS ARTIGOS	30
4.3	PERCEPÇÃO DAS PALAVRAS RELACIONADAS COM FRAUDE	34
4.4	CONCEITOS DE FRAUDES ENCONTRADOS NOS ARTIGOS	38
4.5	ANÁLISE DOS ARTIGOS	38
4.5.1	<i>Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 (RAS 2000)</i>	41
4.5.2	<i>The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting (AOS 2000)</i>	42
4.5.3	<i>Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements (TAR 2001)</i>	43
4.5.4	<i>Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events (TAR 2001)</i>	44
4.5.5	<i>The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure (AOS 2001)</i>	44
4.5.6	<i>Corporate governance and the audit process (CAR 2002)</i>	45
4.5.7	<i>Earnings manipulation in failing firms (CAR 2003)</i>	46
4.5.8	<i>Risk Management in Client Acceptance Decisions (TAR 2003)</i>	47

4.5.9 <i>The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers (JAR 2003)</i> .....	48
4.5.10 <i>Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues (CAR 2004)</i> .....	49
4.5.11 <i>Determinants of market reactions to restatement announcements (JAE 2004)</i> ....	50
4.5.12 <i>How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings (TAR 2004)</i> .....	51
4.5.13 <i>The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatements (CAR 2004)</i> .....	51
4.5.14 <i>The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting (CAR 2004)</i> .....	52
4.5.15 <i>Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter? (TAR 2005)</i>	53
4.5.16 <i>Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud? (JAR 2006)</i> .....	54
4.5.17 <i>The Press as a Watchdog for Accounting Fraud (JAR 2006)</i> .....	55
4.5.18 <i>The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover (TAR 2006)</i> .....	56
4.5.19 <i>Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99 (TAR 2007)</i> .....	57
4.5.20 <i>Staggered Boards and Earnings Management (TAR 2008)</i> .....	58
4.5.21 <i>The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover (TAR 2008)</i> .....	59
4.5.22 <i>Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk? (TAR 2009)</i> .....	60
4.5.23 <i>Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation (TAR 2009)</i> .....	61
4.5.24 <i>Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk (JAR 2009)</i> .....	62
<b>5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>66</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A lisura das demonstrações contábeis das entidades públicas ou privadas podem intervir até na estabilidade financeira de países, exemplo disto é o escândalo na União Européia, que envolveu a Grécia, acusada de falsificar as estatísticas relacionadas ao déficit de sua dívida externa e vem causando suspeita em dados publicados por outros países deste continente (TAKAR, 2010). Outros casos conhecidos são os das companhias privadas Enron e Worldcom, nos quais foram comprovadas fraudes contábeis que visavam manipular os resultados das organizações com intenção de enganar os usuários externos das informações, conforme Murcia e Borba (2005, p.1).

No Brasil esta contravenção também afeta os resultados finais de algumas empresas, como exemplo é possível citar a Parmalat e a Bombril, neste sentido Murcia e Borba (2005, p.1) afirmam que escândalos contábeis têm levantado questionamentos sobre a confiabilidade dos relatórios emitidos pelos contadores e a perda da utilidade das informações.

Para Silva (2003 apud MURCIA e BORBA, 2008, p. 3), as fraudes na escrita contábil de empresas brasileiras, normalmente têm a intenção de reduzir a carga tributária, já nos Estados Unidos da América – EUA, a busca é por investidores, através de vendas e negociações de títulos.

Diante disso, Murcia e Borba (2005, p.1) relatam que na tentativa de reduzir a opacidade dos relatórios contábeis, diversos mecanismos de regulamentação foram criados no intuito de recuperar a credibilidade dos demonstrativos. Entre esses mecanismos podemos destacar a lei Sarbanes-Oxley, criada por dois senadores norte-americanos logo após os escândalos contábeis de 2002, que obriga as empresas listadas na bolsa de valores norte-americanas (NYSE e Nasdaq) e suas subsidiárias a demonstrarem maior transparência em seus resultados financeiros.

Dentro desse contexto de fraudes, os demonstrativos contábeis acabam perdendo a credibilidade, e estudos relacionados às fraudes já ocorridas podem contribuir para o esclarecimento e resgate da confiança dos usuários. No entanto, é interessante esclarecer que há uma diferença entre as fraudes gerenciais e fraudes contábeis, em uma abordagem, de acordo com Sá (1982, p. 15), a fraude não é apenas o furto comum, pela subtração de bens, mas toda lesão tramada, utilizando práticas desonestas.

No Brasil, percebe-se que a quantidade de publicações científicas vem crescendo consideravelmente, porém, ainda há carência de pesquisas na área de fraudes contábeis. Dessa forma, optou-se por fazer uma análise em artigos de revistas de língua inglesa, para verificar como o tema está sendo abordado internacionalmente.

Assim, o presente trabalho propõe-se a analisar artigos empíricos publicados, no período de 2000 a 2009, sobre fraudes contábeis e os seus conceitos sob o ponto de vista de cada autor. Para isto, será realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando artigos publicados nas principais revistas internacionais de contabilidade.

## **1.1 TEMA E PROBLEMA**

Fraude é um assunto de preocupação mundial, pois pode causar o envolvimento de grandes corporações em escândalos contábeis ou, até mesmo a entrada súbita em processo de falência. As conseqüências são sociais, políticas, econômicas e financeiras, logo, acarretam perdas de postos de trabalhos, perda de arrecadação, prejuízo no mercado de capitais, perda de confiança dos acionistas, etc.

Em estudo realizado pela KPMG Brasil (2009, p. 4), questionando os executivos-chefes de mais de mil das maiores empresas nacionais, foi relatado que cinquenta por cento dos respondentes julgam que a fraude aumentará no futuro, as razões citadas são enfraquecimento dos valores morais e sociais, falhas no sistema de controle, pressões econômicas e impunidade. Os tipos de fraudes que resultaram nas maiores perdas foram as detectadas em contas de despesas, falsificação de cheques, documentos ou balanços e roubo de ativos e em terceiro, notas fiscais “frias”.

Isso demonstra quão criativo pode ser o agente da fraude, e que nem sempre há intenção da entidade no ato da fraude, em alguns casos, conforme citado por KPMG Brasil (2000, p. 7), o fraudador pode agir apenas em benefício próprio causando distorção nos demonstrativos.

Conforme Wuerges (2010, p. 8),

Normalmente, os executivos envolvidos em fraudes procuram ocultá-las – já que, no momento em que são descobertas, elas deixam de produzir os efeitos desejados. Além disso, é possível que as autoridades competentes, de forma intencional, deixem de investigar determinados casos de fraudes. Isto sugere que existem mais fraudes em andamento (além daquelas que chegam ao conhecimento do mercado) [...].

Assim, este trabalho pretende analisar os artigos empíricos sobre fraudes contábeis publicados nas principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade, objetivando destacar a questão:

**Quais os principais “achados” das pesquisas empíricas sobre fraudes contábeis publicadas entre os anos de 2000 e 2009?**

## **1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral consiste em analisar os artigos sobre fraudes contábeis nas principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade, publicados durante os anos de 2000 até 2009.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- a) Quantificar os artigos empíricos sobre fraudes contábeis publicados nas principais revistas internacionais de contabilidade selecionadas no período de 2000 a 2009;
- b) Classificar os artigos selecionados por revista, ano de publicação e autores;
- c) Verificar os autores e as universidades que possuem maior representatividade;
- d) Identificar os objetivos e metodologias utilizadas;
- e) Verificar a frequência das palavras “*agency theory*”, “*accruals*”, “*creative accounting*”, “*earnings management*”, “*executive compensation*”, “*fraud*” e “*fraud triangle*” nos artigos selecionados;
- f) Identificar quais são os conceitos de fraudes contidos nos artigos selecionados;
- g) Analisar os principais resultados e conclusões obtidos nos artigos selecionados;

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, devido às facilidades de comunicação, novas tecnologias e informações mais velozes e eficazes, as grandes organizações vêm sofrendo muitas mudanças com o objetivo de tornarem-se mais competitivas, capazes e transparentes. Neste atual cenário, faz-se necessário, o desenvolvimento de pesquisas científicas para capacitação, em termos de conhecimento, e aplicações no mercado nacional.

Apesar de o Brasil apresentar um crescimento notável no que diz respeito à publicação de artigos acadêmicos, de acordo com pesquisa realizada entre os anos de 2003 e 2007 pela Thomson Reuters, publicada por Baty (2009), a área de negócios não apresenta significância. No que tange o tema fraude, a literatura encontrada é ainda mais restrita.

De acordo com Levitt e Dubner (2005 apud BRAZEL, JONES e ZIMBELMAN, 2009, p. 1142), uma das razões que tornam os aspectos práticos das fraudes um assunto pouco conhecido no meio acadêmico está relacionada com a escassez de dados divulgados pelas corporações.

Citando Pinheiro e Cunha (2003, p.5),

A relevância do estudo relativo a fraudes, não tem sido objeto de investigação metodológico-científica na mesma ordem de grandeza que o fenômeno tem sido mensurado em recentes pesquisas através de conceituadas instituições que atuam nos meios empresariais.

Destarte, o estudo possui importância prática e teórica, por trazer informações que podem ajudar à pesquisa de outros interessados no assunto: acadêmicos, como forma de subsídio em outras pesquisas; e entidades ou profissionais, que desejem entender um pouco mais sobre o tema fraudes.

### **1.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA**

No Brasil, exceto o que estava relacionado com grandes escândalos, não haviam pesquisas publicadas relacionada com o tema fraude. A KPMG Brasil (2000) publicou um relatório de pesquisa em resposta à reivindicação de seus clientes, indicando a necessidade de estudos sobre o assunto.

Com o objetivo de verificar publicações a respeito de fraudes, foram pesquisados artigos empíricos nas principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade editadas entre 01 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2009. O estudo limita-se a seis revistas internacionais. São elas: *AOS – Accounting, Organizations and Society*; *CAR – Contemporary Accounting Research*; *JAE – Journal of Accounting and Economics*; *JAR – Journal of Accounting Research*; *RAS – Review of Accounting Studies*; *TAR – The Accounting Review*.

Deve-se observar que a análise foi efetuada em artigos de língua inglesa. Para tanto, em todo o estudo foi utilizada a interpretação do autor.

## **1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO**

O trabalho se estrutura em cinco capítulos: introdução, fundamentação teórica, metodologia, análise de resultados e conclusão.

O primeiro capítulo apresenta uma breve introdução, onde são feitas as considerações iniciais da pesquisa abordando o tema e problema. Em seguida, têm-se os objetivos que conduzem à realização do trabalho, a justificativa, as limitações da pesquisa e a estrutura apresentada.

O segundo capítulo trata do embasamento teórico que serviu de referência conceitual para abordagem do tema.

No terceiro capítulo tem-se a metodologia da pesquisa, com apresentação dos materiais e métodos utilizados para realização deste trabalho.

No capítulo seguinte é feita a análise dos artigos encontrados na pesquisa realizada no portal da CAPES, na qual se procurou ao máximo demonstrar a contextualização com o tema proposto e as principais características dos artigos analisados.

O quinto capítulo apresenta as conclusões da pesquisa e as recomendações para trabalhos futuros sobre o tema abordado. Finalizando o trabalho, têm-se as referências utilizadas.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente capítulo tem como objetivo evidenciar os conceitos necessários para o entendimento e desenvolvimento desta pesquisa. Serão apresentadas as bases teóricas que fundamentarão as análises dos resultados, e para tal serão evidenciados os conceitos referentes às fraudes e termos relacionados, será também abordada uma visão geral das principais normas norte-americanas, visando facilitar a leitura dos artigos analisados.

### 2.1 FRAUDES

Conforme Albrecht et al., (2009, p. 7), fraude é um termo genérico, e abrange múltiplos meios nos quais a genialidade humana pode agir, e que se tornam recorrentes, por intermédio de um indivíduo, para conseguir uma vantagem sobre outro indivíduo por declarações falsas. Regras não definidas e variadas podem ser possíveis quando se define fraude, já que ela inclui o inesperado, a trapaça, a artimanha, e meios abusivos para com o fraudado. Os únicos limites que podem defini-la são aqueles da desonestidade humana.

De acordo com Sá (1982, p. 15) “Fraude não é apenas o furto comum, pela subtração direta de bens, mas toda forma de lesão ao direito de terceiros, tramada através de artifícios, executados através de métodos e práticas desonestas”. Para Albrecht et al. (2009, p. 7) há dois métodos principais de conseguir algo de alguém ilegalmente. Ou você força uma pessoa fisicamente para que ela dê o que você quer (usando uma arma, faca, ou força bruta), ou você a engana através dos recursos econômicos (*assets*). O primeiro tipo de furto é chamado de assalto, e o segundo tipo é chamado de fraude.

De forma mais abrangente, a fraude pode ser entendida como qualquer meio usado para conseguir vantagem injusta sobre outra pessoa por meio de conduta intencional, por ação ou por ato de omissão.

Mulford e Comiskey (2002, p. 7) acrescentam que, juridicamente falando, a fraude é geralmente definida como uma representação intencionalmente falsa sobre um ponto material, o que provoca uma vítima a sofrer danos. Em essência, quando alguém propositalmente mente sobre um fato importante e alguém perde dinheiro por causa dessa mentira, uma fraude foi cometida.

A fraude contábil difere do gerenciamento de resultados, segundo Wuerges (2010, p.23),

[...] a diferença é que, enquanto a fraude contraria a legislação (propositalmente), o gerenciamento de resultados não é punível pela CVM e muito menos pelo poder judiciário. O gerenciamento é realizado dentro das limitações da lei.

Além do gerenciamento de resultados e da fraude contábil, ainda tem-se o erro, que não é proposital.

### **2.1.1 Gerenciamento de Resultados x Erro x Fraude Contábil**

A fraude refere-se ao ato intencional em benefício próprio, ao contrário do ‘erro’, que se trata de um ato não intencional destaca Murcia, Borba, Schiehl (2007, p. 2). Neste sentido, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da resolução 836/00 na interpretação técnica da NBC T11 – IT 3, caracteriza as fraudes como:

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) registro de transações sem comprovação; e
- e) aplicação de práticas contábeis indevidas.

Ainda conforme esta resolução, o termo erro refere-se a ato não-intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em: “a) erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis; b) aplicação incorreta das normas contábeis; e c) interpretação errada das variações patrimoniais”.

O gerenciamento de resultados (*earnings management*), conforme Martinez (2008, p. 8), salienta que um dos produtos mais importantes da contabilidade para os diversos usuários da informação financeira é o resultado (lucro/prejuízo). Muitas vezes é com base nesse número que se avalia o desempenho das empresas. Ocorre, entretanto, que parte desse resultado pode decorrer de ajustes contábeis de natureza discricionária, sem qualquer correlação com a realidade do negócio. Esses ajustes, no geral, seriam motivados por influências exógenas à empresa, que levam os seus executivos a “gerenciar” os resultados contábeis na direção em que se deseje.

Para melhor compreensão, no Quadro 1, pode-se verificar resumidamente, quais são as principais diferenças abordadas por Wuerges (2010, p.24).

	<b>Gerenciamento de Resultados</b>	<b>Erro</b>	<b>Fraude Contábil</b>
<b>Métodos</b>	Accruals discricionários; Escolha de métodos contábeis; Decisões e atos concretos.	Não é intencional.	Omissão e falsificação.
<b>Motivos</b>	Evitar reportar prejuízo; Diminuir a volatilidade dos retornos; Piorar os resultados atuais para reportar lucro no futuro.	Imperícia e negligência.	Manter os investidores satisfeitos e atrair novos acionistas; Obter financiamento externo; Evitar penalidades contratuais (violação de covenants); Garantir o bônus dos executivos.
<b>Exemplos</b>	Evitar ou reduzir o reconhecimento de provisões; Reduzir as cotas de depreciação e amortização.	Esclarecimentos insuficientes para a compreensão completa das demonstrações financeiras.	Registrar venda fictícia.

Quadro 1: Principais diferenças entre gerenciamento de resultados, erro e fraude contábil

Fonte: Adaptado de Wuerges (2010, p. 24)

De acordo com Mulford e Comiskey (2002, p. 87), gerenciamento de resultados é a manipulação ativa dos ganhos para um alvo pré-determinado. Esta meta pode ser um conjunto de gestão, uma previsão feita por analistas, ou um montante que é consistente com um suave, e sustentável fluxo de receitas. Muitas vezes, o gerenciamento de resultados implica tomar medidas para reduzir e "guardar" os lucros durante bons anos de uso, para usá-los durante os anos mais lentos. Esta forma mais limitada de gerenciamento de resultados é conhecida como renda nivelada.

### 2.1.2 Triângulo da Fraude

Mulford e Comiskey (2002, p. 10) afirmam que há três elementos chaves estão presentes em toda fraude interna: Motivação, oportunidade e racionalização. Acrescentam que esses três elementos têm sido conhecidos como o Triângulo da Fraude (*Fraud Triangle*) e que ele é a estrutura básica mais reconhecida quando o assunto é fraude.

Albrecht et al., (2009, p. 33) acrescentam que o Triângulo da Fraude é composto de: 1. Uma pressão visível; 2. Uma oportunidade clara; 3. E alguma maneira racional de tornar a fraude aceitável.



Figura 1: Triângulo das Fraudes

Fonte: Albrecht (2003 apud MURCIA, BORBA e SCHIEHLL 2007, p.40)

Conforme Murcia, Borba e Schiehl (2007, p.40), a pressão, para se cometer algo fraudulento, poderia ser resultado de dívidas ou perdas. Já a visão se refere quando o indivíduo visualiza a fraude ou a racionalização do ato fraudulento. Por fim, a oportunidade, são as oportunidades para cometer uma fraude.

### 2.1.3 Sinais de alerta

De acordo com Parodi (2005), os sinais de alerta (*red flags*) são suspeitos indicadores que visam prevenir e detectar fraudes. Conhecer os diversos *red flags* relacionados às possibilidades de fraudes contábeis tende a propiciar uma maior compreensão acerca do ambiente fraudulento. Assim, segundo Murcia, Borba e Schiehl (2007, p. 2), “Do mesmo modo, faz-se necessário identificar quais *red flags* são efetivamente relevantes” na prevenção e combate a fraudes nas demonstrações contábeis.

A detecção das fraudes normalmente começa com a identificação dos sintomas, indicadores, ou *red flags*, que são tendências quando se trata de fraude. Às vezes, esses sinais

de alerta podem estar também associados com fatores não fraudulentos. Conforme Albrecht et al., (2009, p. 82), há três formas primárias para detectar fraudes: 1. Por acaso; 2. Dando chances e espaços para as pessoas reportarem suspeitas de fraudes; 3. Por exame das gravações e dados de transações e documentos para detectar se há anomalias que podem representar fraude.

#### **2.1.4 Accruals**

A presença de *accruals* é comum no modelo contábil. Usados no sentido de provisões e estimativas, representam os elementos do resultado que, embora pelo regime de caixa já tenham sido efetivados, ainda não se atribuem na apuração ou do regime de competência. O fornecimento de uma medida do lucro para indicar o desempenho da empresa faz-se necessário para balizar o processo de tomada de decisões, conforme Colauto e Beuren, (2006, p. 1).

De acordo com Stickney e Weil (2001, p. 791, apud COLAUTO e BEUREN, 2006), o termo *accrual* está relacionado ao reconhecimento de despesa ou receita e do correspondente passivo ou ativo, em decorrência de um evento contábil.

“A diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional líquido é conhecida como *accruals* (acumulações)” (MARTINEZ, 2008, p. 8). Portanto, *accruals* seriam todas aquelas contas de resultado que entraram no cômputo do lucro, mas que não implicam em necessária movimentação de disponibilidades.

Para Martinez (2008, p. 8) não há nada de errado no registro de *accruals*; “na verdade, o intuito é mensurar o lucro no seu sentido econômico, aquele que representa acréscimo efetivo na riqueza patrimonial da unidade econômica, independente da movimentação financeira”. O problema está no fato de o gestor discricionariamente aumentar ou diminuir esses *accruals* com o objetivo de influenciar o lucro.

#### **2.1.5 Contabilidade Criativa**

A contabilidade criativa (*creative accounting*) é também utilizada para se referir ao gerenciamento de resultados. Porém, de acordo com Santos e Grateron (2003, p. 9)

A forma para definir a Contabilidade criativa utilizada por um autor pode ser completamente diferente da utilizada por outro. Assim, pode-se encontrar a utilização do termo contabilidade criativa como um sinônimo de manipulação contábil, maquiagem contábil, arbitrariedade contábil e até como uma técnica para “melhorar” o conteúdo da informação contábil. Em nossa opinião, a contabilidade criativa não pode ser entendida apenas como uma forma de manipulação dos resultados da entidade. Ela é muito mais ampla e deve considerar outras alterações que podem ser feitas no sentido de se alterarem, além dos resultados, itens que possam mascarar a apuração de índices ou coeficientes, calculados com base nas demonstrações contábeis.

No entanto, para Kraemer (2004, p. 2), “os contadores utilizam seu conhecimento sobre as normas contábeis para manipular as cifras refletidas na contabilidade da empresa, sem deixar de cumprir os princípios de contabilidade”.

Há muitas distorções nas opiniões dos autores, a contabilidade criativa pode ser tanto uma prática inadequada, como pode ser um método de manipular as demonstrações contábeis dentro da legalidade.

## **2.2 LEI SARBANES-OXLEY**

A evidência de fraudes ocorridas em empresas importantes do mercado de ações norte-americano produziu discussões sobre procedimentos de controle e divulgação de informações contábeis pelas companhias. Silva, Nascimento e Ott (2007, p. 1) salientam que “estes fatos suscitaram debates sobre a transparência e o formato das informações divulgadas pelas empresas ao mercado e sobre a ética e a boa-fé exigida de administradores, contadores e auditores”. Os autores destacam que o congresso norte-americano reagiu às evidências de fraudes e o chefe do poder executivo sancionou em 30 de julho de 2002 a Lei Sarbanes-Oxley (SOX), com o objetivo de criar mecanismos de gestão mais consistentes e transparentes, retomando a confiança dos investidores do mercado de capitais. No Brasil, as exigências da SOX recaem sobre as empresas brasileiras com ações negociadas nos Estados Unidos e sobre as subsidiárias de empresas norte-americanas localizadas no país, pois, normalmente, devem adotar os mesmos controles utilizados pela matriz.

Conforme Albrecht et al., (2009, p. 80) a Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, reconheceu o valor de se ter um sistema onde funcionários e outras pessoas reportem os atos errados, incluindo fraude. Outro ponto importante da SOX, conforme Albrecht et al., (2009, p. 104) é a seção 406 da Lei Sarbanes-Oxley, define o “código de éticas para executivos financeiros

seniores”, e impõe que qualquer empresa com ações na bolsa norte-americana tenha um código de ética para a administração e seu conselho de diretores.

Essa lei foi pensada, em tempos de escândalos contábeis em 2002, para reforçar a confiança pública no mercado de capitais e impor novas condutas e penalidade severas para a não-observância em empresas de capital aberto e seus executivos, diretores, auditores, advogados, e analistas de segurança.

### **2.3 SAS N 99**

O SAS, *Statement on Auditing Standards*, é o órgão que emite os pronunciamentos sobre normas de auditoria, conforme Albrecht et al., (2009, 647) sobre o SAS 99, este estabelece padrões e provém um direcionamento para os auditores realizarem plenamente suas responsabilidades quanto ao tocante sobre fraudes em auditoria de demonstrativos financeiros, conduzidos em acordo com os padrões aceitos normalmente sobre auditoria. O SAS 99 não muda a responsabilidade do auditor sobre planejar e realizar uma auditoria para obter conhecimento necessário sobre quão livres de erros e fraudes (ou falsas declarações) são os demonstrativos financeiros. Contudo, o SAS 99 estabelece padrões e promove um direcionamento para os auditores realizarem plenamente suas responsabilidades quando se fala sobre fraude.

### **2.4 GAAP**

O GAAP, *Generally Accepted Accounting Principles*, são os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. Mulford e Comiskey (2002, p. 16) tratam como um conjunto de padrões e procedimentos para a preparação de demonstrativos financeiros genéricos, ou que tenham sido estabelecidos por um organismo oficial de contabilidade normativa, como o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), ou que ao longo do tempo tornaram-se aceitos como prática devido a sua aplicação universal.

## 2.5 SEC

A SEC, *Securities and Exchange Commission* que corresponde a CVM no Brasil, segundo Mulford e Comiskey (2002, p. 16), é uma agência federal que administra a legislação sobre valores mobiliários, incluído os atos de 1933 e 1934. As companhias de capital aberto nos Estados Unidos da América têm que registrar seus valores mobiliários no SEC e enviar para publicar nos relatórios trimestrais e anuais da agência.

## 2.6 PESQUISAS ANTERIORES

Com o aumento crescente do número de publicações de artigos científicos, sentiu-se a necessidade de um mapeamento da qualidade dos trabalhos publicados. Assim, há a necessidade de se expor alguns dos trabalhos já publicados, nos quais a presente pesquisa se baseou. Estas pesquisas, sendo bibliométricas ou não, auxiliam na disseminação do conhecimento do tema abordado, dando maior percepção do que se tem discutido a esse respeito.

Abaixo, seguem algumas pesquisas similares a esta, escolhidas aleatoriamente, nos anos recentes, na área de contabilidade.

Souza (2005) analisou o tema fraudes contábeis por meio da leitura das revistas de atualidades, de economia e negócios e acadêmicas publicados entre 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005.

Oliveira (2002) teve por objetivo analisar e demonstrar a composição e a evolução temática dos trabalhos científicos de custos apresentados no período de 1967 a 1999, e contribuir para o estudo e a compreensão das tendências das pesquisas nessa área.

Leite Filho (2008) analisou a produtividade científica dos autores em anais de congressos e periódicos brasileiros na área de Contabilidade. Apresentou também estudos bibliométricos correlatos em outras áreas. O método utilizado foi a pesquisa descritiva, análise quantitativa de dados. O universo e amostra foram os periódicos e congressos científicos brasileiros na área de Contabilidade.

Murcia e Borba (2005), este estudo analisou o tema fraudes no período de 2001-2004. Foram quantificados os artigos relacionados com o tema fraudes contábeis sob duas óticas distintas: uma visão acadêmica e uma visão não acadêmica. Primeiramente analisou-se a



repercussão das fraudes contábeis retratadas nos dois principais jornais econômicos brasileiros: *Gazeta Mercantil* e *Valor Econômico*. Na segunda parte deste estudo foram quantificados os artigos acadêmicos (nacionais e internacionais) que tratavam do tema fraudes nas principais revistas acadêmicas de contabilidade.

No âmbito internacional, Rogers e Buskirk (2009), examinaram as mudanças de comportamento de divulgação das empresas norte-americanas envolvidas em 827 casos de litígios de títulos, registrados entre 1996 e 2005.

Johnson, Khurana e Reynolds (2002), este estudo examinou se a duração do relacionamento entre uma empresa e uma empresa de auditoria é associado com a qualidade de relatórios financeiros. Foram encontradas 2463 empresas na amostra.

Carcello, et al. (2002) analisa as relações entre os três *board characteristics* (independência, diligência e perícia) e os honorários de auditoria para empresas da *Fortune* 1000. O estudo analisou 258 empresas.

Conforme observado, há outras pesquisas desse tipo abrangendo a área contábil. Os artigos empíricos analisados também podem ser citados como exemplos de pesquisas anteriores.

### 3 METODOLOGIA

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa. No intuito de alcançar os objetivos deste trabalho, realizou-se uma coleta de dados através de pesquisa bibliométrica. A seção 3.1 explica os métodos utilizados para o desenvolvimento do estudo, a seção 3.2 faz uma explanação detalhada de como foi escolhida a amostra e a forma que os métodos foram aplicados, por fim na seção 3.3 é apresentado o embasamento para a análise de conteúdo.

#### 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Dentro das tipologias de pesquisa relacionadas aos objetivos este trabalho é caracterizado como uma pesquisa descritiva que, conforme Andrade (2002) preocupa-se em observar fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, sem que haja interferência do autor nestes.

A utilização da pesquisa descritiva, citando Gil (1993, p.45), tem como “objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Com relação à abordagem do problema, são utilizadas metodologias de natureza qualitativa e quantitativa. Conforme Raupp e Beuren (2004, p. 93) esta é uma pesquisa qualitativa, pois foi feita uma análise mais profunda em relação ao fenômeno estudado e, quantitativa, pois visa conhecer a natureza deste fenômeno.

Segundo Dutra (2006, p. 19),

Os resultados da pesquisa assim apresentados, de maneira quantitativa e qualitativa, justificam-se pelo respeito às regras científicas que visam à possibilidade de reprodução da pesquisa por outros pesquisadores (replicabilidade), de modo a atenuar as subjetividades advindas do tipo de pesquisa realizado.

Quanto aos meios é possível classificá-la como uma pesquisa bibliométrica que, de acordo com Oliveira (2001 apud CRUZ et al., 2010) a pesquisa bibliométrica é utilizada para quantificar os processos de comunicação escrita para medir a produção científica.

### 3.2 AMOSTRA

Primeiramente, foram selecionadas as principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade, são elas: *Accounting, Organizations and Society* (AOS), *Contemporary Accounting Research* (CAR), *Journal of Accounting and Economics* (JAE), *Journal of Accounting Research* (JAR), *Review of Accounting Studies* (RAS) e *The Accounting Review* (TAR). Todas estão disponíveis no portal de periódicos da CAPES.

Conforme, Bonner et al. (2006), as 5 principais revistas de contabilidade são: AOS, CAR, JAR, JAE e TAR. A revista RAS também foi selecionada nesta pesquisa por se tratar de uma das 10 principais revistas de contabilidade.

Para atender o objetivo geral foi verificado quais artigos das revistas selecionadas estavam relacionados com estudos sobre fraudes. Isto foi realizado através do direcionamento à página eletrônica de cada um dos periódicos, buscando o termo “*accounting and fraud*” (palavras escolhidas para que retomassem apenas artigos abordando o assunto fraude relacionado com a contabilidade).

No intuito de atender os objetivos específicos, foram excluídos os artigos que não foram publicados entre os anos de 2000 e 2009. Nesta busca inicial foram encontrados 146 artigos.

Foi analisada a existência da palavra “*fraud*” no resumo (*abstract*) de cada um dos 146 artigos. Na segunda etapa foram excluídos 114 artigos, 2 deles por não possuírem resumo e os outros 112 por não conterem a palavra “*fraud*” no resumo.

Após a eliminação de 114 dos 146 artigos encontrados, foram feitas análises para identificar quais dos artigos eram empíricos, etapa que excluiu mais 8 artigos, sobrando um total de 24.

E, finalmente, foram realizados os estudos nos 24 artigos para classificá-los, verificar os autores e universidades, identificar os objetivos e metodologias utilizadas, verificar a frequência das palavras “*agency theory*”, “*accruals*”, “*creative accounting*”, “*earnings management*”, “*executive compensation*”, “*fraud*” e “*fraud triangle*” (por se tratarem de sinônimos ou estarem muito relacionadas com o assunto em questão – fraude), identificar quais foram os conceitos de fraudes contidos, analisar os principais resultados e conclusões.

### 3.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO

Sobre o estudo realizado algumas considerações devem ser feitas. Nesse sentido, essa etapa do terceiro capítulo tem intenção de abordar a análise do conteúdo da pesquisa. Para tanto em todo o estudo foram utilizados procedimentos técnicos de análise do conteúdo baseados no ponto de vista do receptor (pesquisador).

Segundo Franco (2003, p. 20), a análise do conteúdo permite ao pesquisador fazer inferências sobre qualquer elemento da comunicação: a fonte (emissor), processo de codificação, mensagem, processo de decodificação e o receptor, acrescenta ainda que o receptor, que neste trabalho é o pesquisador, tem o seu próprio processo de decodificação e, por meio dele, analisa, infere e elabora interpretações acerca do processo de codificação do produtor.

Ainda de acordo Franco (2003, p. 23), com a intenção de evitar que a pesquisa fundamente-se apenas em um exercício equivocado redundando na mera projeção subjetiva, os resultados da análise do conteúdo desta pesquisa refletem a pesquisa dos autores e tem como apoio indícios manifestos capturados nos artigos publicados.

Segundo Oliveira (2002, p. 74), referindo-se a artigos científicos, “para que um trabalho contribua para a evolução do saber em determinada ciência, os estudos apontam como características importantes, via de regra, a originalidade e a oportunidade dos temas abordados”.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 QUANTIFICAÇÃO DE ARTIGOS PUBLICADOS

A pesquisa por artigos empíricos sobre fraudes contábeis foi realizada através do Portal da CAPES, nas seis revistas internacionais entre os anos de 2000 e 2009. Essa pesquisa retornou 146 artigos, que após a seleção com base nos critérios mencionados anteriormente na metodologia e detalhados na Tabela 1, resultou em 24 artigos para a análise.

**Tabela 1: Descrição do Processo de Seleção da Amostra**

<b>Total dos artigos com o termo "accounting and fraud" no texto completo (full-text) - busca efetuada no portal da CAPES das 6 revistas especificadas abaixo.</b>	<b>146</b>
AOS - <i>Accounting, Organizations and Society</i>	51
CAR - <i>Contemporary Accounting Research</i>	8
JAЕ - <i>Journal of Accounting and Economics</i>	50
JAR - <i>Journal of Accounting Research</i>	5
RAS - <i>Review of Accounting Studies</i>	16
TAR - <i>The Accounting Review</i>	16
<b>Excluídos:</b>	
Artigos que não continham a palavra "fraud" no abstract	(114)
AOS - <i>Accounting, Organizations and Society</i>	(47)
CAR - <i>Contemporary Accounting Research</i>	(1)
JAЕ - <i>Journal of Accounting and Economics</i>	(49)
JAR - <i>Journal of Accounting Research</i>	(0)
RAS - <i>Review of Accounting Studies</i>	(14)
TAR - <i>The Accounting Review</i>	(3)
Artigos com a palavra "fraud" no abstract, mas que não eram empíricos	(8)
AOS - <i>Accounting, Organizations and Society</i>	(2)
CAR - <i>Contemporary Accounting Research</i>	(2)
JAЕ - <i>Journal of Accounting and Economics</i>	(1)
JAR - <i>Journal of Accounting Research</i>	(0)
RAS - <i>Review of Accounting Studies</i>	(1)
TAR - <i>The Accounting Review</i>	(2)
<b>Amostra final de artigos empíricos com a palavra "fraud" no abstract</b>	<b>24</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Portanto, foram analisados os resumos (*abstract*) dos 146 artigos para verificar se possuíam a palavra "fraud". Na segunda etapa foram excluídos 114 artigos, 2 deles por não possuírem resumo e os outros 112 por não conterem a palavra "fraud" no resumo.

Após a eliminação de 114 dos 146 artigos encontrados, foram feitas análises para identificar quais dos artigos eram empíricos, etapa que excluiu mais 8 artigos, sobrando um total de 24 na amostra final.

Depois de feita a seleção, efetuou-se um levantamento desses artigos por ano de publicação. A Tabela 2 apresenta o resultado desse levantamento.

**Tabela 2: Quantidade de artigos analisados por revista**

Revistas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AOS	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	8,33
CAR	-	-	1	1	3	-	-	-	-	-	5	20,83
JAЕ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	4,17
JAR	-	-	-	1	-	-	2	-	-	1	4	16,67
RAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4,17
TAR	-	2	-	1	1	1	1	1	2	2	11	45,83
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>8,33</b>	<b>12,50</b>	<b>4,17</b>	<b>12,50</b>	<b>20,83</b>	<b>4,17</b>	<b>12,50</b>	<b>4,17</b>	<b>8,33</b>	<b>12,50</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Como pode ser observado, em todos os anos pesquisados obteve-se pelo menos um artigo empírico publicado sobre fraudes contábeis. Nota-se ainda que a revista com mais artigos publicados na área pesquisada foi a TAR, com quase metade da amostra final, 11 artigos. Seguida da revista CAR e JAR, com 5 e 4 artigos, respectivamente. Dessa forma, as três revistas somam um total de 20 artigos, que representa mais de oitenta por cento da amostra.

## 4.2 AUTORES E UNIVERSIDADES DOS ARTIGOS

De acordo com Zeff (1996, p. 160),

Nos Estados Unidos, a sobrevivência dos cientistas em suas faculdades ou universidades, é determinada pela sua produtividade científica, com ênfase na publicação de periódicos de alto prestígio, na busca de conciliar quantidade com qualidade.

Assim, o Quadro 2 demonstra quais foram os autores e as universidades por artigo. Primeiramente, os artigos estão apresentados em ordem crescente de ano de publicação e, em um segundo nível, ordem crescente alfabética.

Autores e universidades por artigo					
Num.	Artigo	Revista	Ano	Autores	Universidade
1	<i>Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995</i>	RAS, Vol. 5, n. 3, p. 217-233	2000	Karen K. Nelson	Stanford University
				Ron Kasznik	Stanford University
				Marilyn F. Johnson	University of Michigan
2	<i>The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting</i>	AOS, Vol. 25, p. 243-259	2000	Robert L. Braun	Southeastern Louisiana University
3	<i>Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements</i>	TAR, Vol. 76, n. 2, p. 199-220	2001	Jean C Bedard	Northeastern University
				Karla M Johnstone	University of Wisconsin – Madison
4	<i>Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events</i>	TAR, Vol. 76, n. 3, p. 431-460	2001	Sanjay Kallapur	Purdue University
				Ashiq Ali	The University of Arizona
5	<i>The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure</i>	AOS, Vol. 26, p. 25-37	2001	Carol A. Knappa	University of Central Oklahoma
				Michael C. Knapp	University of Oklahoma
6	<i>Corporate governance and the audit process</i>	CAR, Vol. 19, n. 4, p. 573 -594	2002	Arnold M Wright	Boston College
				Jeffrey Cohen	Boston College
				Ganesh Krishnamoorthy	Northeastern University
7	<i>Earnings manipulation in failing firms</i>	CAR, Vol. 20, n. 2, p. 361-408	2003	Rebecca L Rosner	Long Island University
8	<i>Risk Management in Client Acceptance Decisions</i>	TAR, Vol. 78, n. 4, p. 1003-1025	2003	Jean C Bedard	Northeastern University
				Karla M Johnstone	University of Wisconsin – Madison

Quadro 2 (continua)

<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Revista</b>	<b>Ano</b>	<b>Autores</b>	<b>Universidade</b>
9	<i>The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers</i>	JAR, Vol. 41, n. 1, p. 33-46	2003	Christopher P Agoglia	Drexel University
				Dennis M Hanno	University of Massachusetts
				Thomas Kida	University of Massachusetts
10	<i>Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues</i>	CAR, Vol. 21, n. 3, p. 719-745	2004	Mark F Zimbelman	Brigham Young University
				T Jeffrey Wilks	Brigham Young University
11	<i>Determinants of market reactions to restatement announcements</i>	JAE, Vol. 37, p. 59-89	2004	Susan Scholz	University of Kansas
				Vernon J. Richardson	University of Kansas
				Zoe-Vonna Palmrose	University of Southern California
12	<i>How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings</i>	TAR, Vol. 79, n. 2, p. 387-408	2004	Edward L Maydew	University of North Carolina
				Merle Erickson	University of Chicago
				Michelle Hanlon	University of Michigan
13	<i>The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatements</i>	CAR Vol. 21 n. 1, p. 139 - 180	2004	Susan Scholz	University of Kansas
				Zoe-Vonna Palmrose	University of Southern California
14	<i>The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting</i>	CAR, Vol. 21, n. 2, p. 325-352	2004	Arnold M Wright	Boston College
				Stephen K Asare	University of Florida
15	<i>Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter?</i>	TAR, Vol. 80, n. 2, p. 539-561	2005	David B Farber	Michigan State University
16	<i>Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud?</i>	JAR, Vol. 44, n. 1, p. 113-143	2006	Merle Erickson	University of Chicago
				Michelle Hanlon	University of Michigan
				Edward L Maydew	University of North Carolina

Quadro 2 (continua)



<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Revista</b>	<b>Ano</b>	<b>Autores</b>	<b>Universidade</b>
17	<i>The Press as a Watchdog for Accounting Fraud</i>	JAR, Vol. 44, n. 5, p. 1001-1033	2006	Gregory S Miller	Harvard University
18	<i>The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover</i>	TAR, Vol. 81, n. 1, p. 83-112	2006	Chris E Hogan	Southern Methodist University
				Hemang Desai	Southern Methodist University
				Michael S Wilkins	Texas A&M University
19	<i>Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99</i>	TAR, Vol. 82, n. 5, p. 1119-1140	2007	Tina D. Carpenter	University of Georgia
20	<i>Staggered Boards and Earnings Management</i>	TAR v. 83 n. 5, p. 1347-81	2008	Yijiang Zhao	University of Alaska Fairbanks
				Kung H. Chen	University of Nebraska-Lincoln
21	<i>The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover</i>	TAR, Vol. 83, n. 6, p. 1487-1519	2008	Brian P Miller	Indiana University
				Andrew J. Leone	University of Miami
				Karen M. Hennes	University of Oklahoma
22	<i>Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk?</i>	TAR, Vol. 84, n. 3, p. 811-837	2009	Mark F. Zimbelman	Brigham Young University
				Vicky B. Hoffman	University of Pittsburgh
23	<i>Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation</i>	TAR, Vol. 84, n. 4, p. 1209-1232	2009	Antoinette L. Lynch	Florida International University
				Terry J. Engle	University of South Florida
				Uday S. Murthy	University of South Florida
24	<i>Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk</i>	JAR Vol. 47 n. 5, p. 1135 – 1166	2009	Mark F. Zimbelman	Brigham Young University
				Keith L. Jones	George Mason University
				Joseph F. Brazel	North Carolina State University

Quadro 2: Autores e universidades por artigo

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

A partir do quadro apresentado, percebe-se que todos os artigos são publicados por universidades norte-americanas. Destas, as universidades que mais se repetem são Brigham Young University, Northeastern University e University of Michigan, com três artigos publicados cada. Dessa forma, não há uma universidade com grande representatividade dentre os artigos selecionados.

Continuando a análise do Quadro 2, quanto aos autores verifica-se que, dentro da amostra analisada, a maioria publicou apenas um artigo, oito autores publicaram dois artigos e, apenas um autor, Mark F. Zimbelman, publicou três artigos, os quais foram para três revistas diferentes, CAR, TAR e JAR. Vale ressaltar que essa análise se limita à amostra utilizada e, portanto, pode ser que haja algum autor com mais publicações e com maior representatividade dentro de sua área de pesquisa.

Ainda analisando os autores, percebe-se que dos 24 artigos, 9 foram publicados por três autores, 10 por dois autores e tiveram apenas 5 artigos publicados por um único autor. Por fim, observa-se que os 24 artigos totalizaram 43 diferentes autores.

#### **4.3 PERCEPÇÃO DAS PALAVRAS RELACIONADAS COM FRAUDE**

Para análise, efetuou-se uma busca nos artigos dos termos: “*agency theory*”, “*accruals*”, “*creative accounting*”, “*earnings management*”, “*executive compensation*”, “*fraud*” e “*fraud triangle*”. Essas palavras foram selecionadas por estarem relacionadas com fraudes contábeis: “*creative accounting*”, “*earnings management*”, e “*fraud triangle*” por serem sinônimos, e já os termos “*agency theory*”, “*accruals*” e “*executive compensation*” por serem fatores geradores ou potencializadores de fraude.

Posteriormente, aplicou-se a análise de conteúdo relacionando a quantidade de palavras com o que conceitualmente ela representa.

Portanto, a Tabela 3, demonstra os resultados desta análise de conteúdo. A palavra “*fraud*”, como era previsto, apareceu consideravelmente com a maior porcentagem com, aproximadamente, 92% do total das palavras encontradas e uma média de 134 palavras por artigo. Conseqüentemente, as outras palavras não tiveram representatividade se comparados com a palavra “*fraud*”. Porém, se compará-las entre si, nota-se que as palavras “*earnings management*” e “*accruals*” representam uma parcela notável. Contudo, essas duas palavras aparecem, praticamente na totalidade, em dois artigos que tratam do assunto.

**Tabela 3: Análise de frequência das palavras citadas (continua)**

<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Ano</b>	<b>AT</b>	<b>A</b>	<b>CA</b>	<b>EM</b>	<b>EC</b>	<b>FT</b>	<b>F</b>	<b>Totais</b>	<b>%</b>
1	<i>Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995</i>	2000	0	0	0	0	0	0	25	25	0,71
2	<i>The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting</i>	2000	0	0	0	0	0	0	66	66	1,87
3	<i>Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements</i>	2001	0	0	0	0	0	0	61	61	1,73
4	<i>Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events</i>	2001	0	0	0	0	0	0	23	23	0,65
5	<i>The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure</i>	2001	0	0	0	0	0	0	302	302	8,57
6	<i>Corporate governance and the audit process</i>	2002	2	0	0	0	0	0	15	17	0,48
7	<i>Earnings manipulation in failing firms</i>	2003	0	55	1	24	0	0	119	199	5,65
8	<i>Risk Management in Client Acceptance Decisions</i>	2003	0	0	0	0	0	0	54	54	1,53

**Tabela 3 (continuação)**

<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Ano</b>	<b>AT</b>	<b>A</b>	<b>CA</b>	<b>EM</b>	<b>EC</b>	<b>FT</b>	<b>F</b>	<b>Totais</b>	<b>%</b>
9	<i>The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers</i>	2003	0	0	0	0	0	0	39	<b>39</b>	<b>1,11</b>
10	<i>Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues</i>	2004	0	0	0	0	0	20	246	<b>266</b>	<b>7,55</b>
11	<i>Determinants of market reactions to restatement announcements</i>	2004	0	3	0	4	0	0	64	<b>71</b>	<b>2,02</b>
12	<i>How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings</i>	2004	0	2	0	8	0	0	41	<b>51</b>	<b>1,45</b>
13	<i>The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatements</i>	2004	0	2	0	10	0	0	35	<b>47</b>	<b>1,33</b>
14	<i>The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting</i>	2004	0	0	0	0	0	0	155	<b>155</b>	<b>4,40</b>
15	<i>Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter?</i>	2005	1	0	0	1	0	0	292	<b>294</b>	<b>8,35</b>
16	<i>Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud?</i>	2006	0	3	0	5	7	0	312	<b>327</b>	<b>9,28</b>

**Tabela 3 (conclusão)**

<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Ano</b>	<b>AT</b>	<b>A</b>	<b>CA</b>	<b>EM</b>	<b>EC</b>	<b>FT</b>	<b>F</b>	<b>Totais</b>	<b>%</b>
17	<i>The Press as a Watchdog for Accounting Fraud</i>	2006	0	0	0	0	0	0	113	<b>113</b>	<b>3,21</b>
18	<i>The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover</i>	2006	0	8	0	2	0	0	25	<b>35</b>	<b>0,99</b>
19	<i>Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99</i>	2007	0	0	0	0	0	0	388	<b>388</b>	<b>11,02</b>
20	<i>Staggered Boards and Earnings Management</i>	2008	1	35	0	83	0	0	117	<b>236</b>	<b>6,70</b>
21	<i>The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover</i>	2008	0	0	0	0	1	0	42	<b>43</b>	<b>1,22</b>
22	<i>Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk?</i>	2009	0	0	0	0	0	0	196	<b>196</b>	<b>5,57</b>
23	<i>Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation</i>	2009	0	0	0	0	3	3	226	<b>232</b>	<b>6,59</b>
24	<i>Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk</i>	2009	0	9	0	2	0	1	270	<b>282</b>	<b>8,01</b>
<b>Totais</b>			<b>4</b>	<b>117</b>	<b>1</b>	<b>139</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>3.226</b>	<b>3.522</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>			<b>0,11</b>	<b>3,32</b>	<b>0,03</b>	<b>3,95</b>	<b>0,31</b>	<b>0,68</b>	<b>91,60</b>	<b>100,00</b>	
<b>Média da palavra fraud por artigo</b>									<b>134</b>		

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

AT - Agency Theory; A - Accruals; CA - Creative Accounting; EM - Earnings Management; EC - Executive Compensation; FT - Fraud Triangle; F - Fraud

Partindo para uma visão geral da Tabela 3, todas as palavras pesquisadas foram encontradas pelo menos uma vez nos artigos estudados. Portanto, pode-se afirmar que existe uma correlação qualitativa de que a palavra fraude está relacionada com as palavras pesquisadas.

#### **4.4 CONCEITOS DE FRAUDES ENCONTRADOS NOS ARTIGOS**

Ao efetuar uma leitura sobre fraudes, é possível encontrar vários conceitos a seu respeito. Através da análise dos artigos utilizados neste trabalho, foi efetuada uma busca sobre os conceitos da palavra fraude. Verificou-se que apenas dois dos vinte e quatro artigos, possuíam esse conceito básico.

Conforme Arens & Loebbecke (1996 apud KNAPPA e KNAPP, 2001, p. 26, tradução nossa), “a fraude é um ato intencional destinado a iludir ou enganar a outra parte”.

O outro conceito encontrado, em conformidade com a SAS n. 99 - AICPA (2002 apud CARPENTER, 2007, p. 1122, tradução nossa), fraude é “um ato intencional que resulta em uma distorção material nas demonstrações financeiras que são objeto de uma auditoria”.

Dessa forma, pode-se entender que os artigos não abordam os conceitos básicos de fraudes por se tratarem em sua grande maioria, de teses de pós-graduação ou por estarem mais evoluídos nesta área de pesquisa.

#### **4.5 ANÁLISE DOS ARTIGOS**

A seguir apresenta-se a análise dos artigos, trazendo de forma sintetizada, seu objetivo, a forma como foi efetuada a pesquisa, com a metodologia e os principais resultados e conclusões apresentados pelos autores. Os artigos, seguindo o mesmo padrão das análises anteriores, estão apresentados em ordem crescente de ano de publicação e seguindo de ordem alfabética.

O Quadro 3 traz os artigos selecionados para a análise, seguidos da revista em que foram publicados, os autores e o ano.

Artigos selecionados para análise					
Num.	Artigo	Revista	Autores	Ano	
1	<i>Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995</i>	RAS, Vol. 5, n. 3, p. 217-233	Marilyn F. Johnson; Ron Kasznik; Karen K. Nelson	2000	
2	<i>The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting</i>	AOS, Vol. 25, p. 243-259	Robert L. Braun	2000	
3	<i>Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements</i>	TAR, Vol. 76, n. 2, p. 199-220	Karla M Johnstone; Jean C Bedard	2001	
4	<i>Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events</i>	TAR, Vol. 76, n. 3, p. 431-460	Ashiq Ali; Sanjay Kallapur	2001	
5	<i>The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure</i>	AOS, Vol. 26, p. 25-37	Carol A. Knappa, Michael C. Knapp	2001	
6	<i>Corporate governance and the audit process</i>	CAR, Vol. 19, n. 4, p. 573 -594	Jeffrey Cohen; Ganesh Krishnamoorthy; Arnold M Wright	2002	
7	<i>Earnings manipulation in failing firms</i>	CAR, Vol. 20, n. 2, p. 361-408	Rebecca L Rosner	2003	
8	<i>Risk Management in Client Acceptance Decisions</i>	TAR, Vol. 78, n. 4, p. 1003-1025	Karla M Johnstone; Jean C Bedard	2003	
9	<i>The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers</i>	JAR, Vol. 41, n. 1, p. 33-46	Christopher P Agoglia; Thomas Kida; Dennis M Hanno	2003	
10	<i>Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues</i>	CAR, Vol. 21, n. 3, p. 719-745	T Jeffrey Wilks; Mark F Zimbelman	2004	
11	<i>Determinants of market reactions to restatement announcements</i>	JAE, Vol. 37, p. 59-89	Zoe-Vonna Palmrose; Vernon J. Richardson; Susan Scholz	2004	
12	<i>How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings</i>	TAR, Vol. 79, n. 2, p. 387-408	Merle Erickson; Michelle Hanlon; Edward L Maydew	2004	

Quadro 3 (continua)

<b>Num.</b>	<b>Artigo</b>	<b>Revista</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>
13	<i>The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatements</i>	CAR Vol. 21 n. 1, p. 139 - 180	Zoe-Vonna Palmrose; Susan Scholz	2004
14	<i>The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting</i>	CAR, Vol. 21, n. 2, p. 325-352	Stephen K Asare; Arnold M Wright	2004
15	<i>Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter?</i>	TAR, Vol. 80, n. 2, p. 539-561	David B Farber	2005
16	<i>Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud?</i>	JAR, Vol. 44, n. 1, p. 113-143	Merle Erickson; Michelle Hanlon; Edward L Maydew	2006
17	<i>The Press as a Watchdog for Accounting Fraud</i>	JAR, Vol. 44, n. 5, p. 1001-1033	Gregory S Miller	2006
18	<i>The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover</i>	TAR, Vol. 81, n. 1, p. 83-112	Hemang Desai; Chris E Hogan; Michael S Wilkins	2006
19	<i>Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99</i>	TAR, Vol. 82, n. 5, p. 1119-1140	Tina D. Carpenter	2007
20	<i>Staggered Boards and Earnings Management</i>	TAR, Vol. 83 n. 5, p. 1347-81	Zhao, Yijiang; Chen, Kung H.	2008
21	<i>The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover</i>	TAR, Vol. 83, n. 6, p. 1487-1519	Karen M. Hennes; Andrew J. Leone; Brian P Miller	2008
22	<i>Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk?</i>	TAR, Vol. 84, n. 3, p. 811-837	Vicky B. Hoffman; Mark F. Zimbelman	2009
23	<i>Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation</i>	TAR, Vol. 84, n. 4, p. 1209-1232	Antoinette L. Lynch; Uday S. Murthy; Terry J. Engle	2009
24	<i>Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk</i>	JAR, Vol. 47 n. 5, p. 1135 - 1166	Joseph F. Brazel; Keith L. Jones; Mark F. Zimbelman	2009

Quadro 3: Artigos selecionados para análise

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.



#### **4.5.1 Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 (RAS 2000)**

**Objetivo:** O objetivo deste estudo é avaliar o efeito do *Private Securities Litigation Reform Act* de 1995 (PSLRA) sobre o valor da empresa, investigando a reação dos preços das ações e o impacto sobre a riqueza dos acionistas.

Segundo os autores, o PSLRA revisou substancialmente o *Securities Act* de 1933 e da *Securities Exchange Act* de 1934, com a intenção de proteger as empresas de capital aberto e seus consultores profissionais, dos custos de litígios de títulos. No entanto, os críticos argumentaram que o PSLRA poderia efetivamente impedir reivindicações legítimas de serem processados, incentivando a atividade fraudulenta.

**Metodologia:** As empresas de capital aberto selecionadas para análise, inicialmente 547, foram encontradas na base de dados CRSP em 1995 e listadas na *Compustat*. Após seleção, a amostra final se concentra em 489 empresas de três setores de alta tecnologia: produtos farmacêuticos, equipamentos de informática e software de computadores, que são freqüentemente alvo de litígios de títulos e, conseqüentemente, são mais susceptíveis a serem afetados pela PSLRA. Foi analisada a reação do mercado de ações utilizando um modelo de regressão múltipla.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados obtidos na pesquisa indicam que o PSLRA teve um impacto positivo sobre os valores de capital nos três setores estudados. Além disso, a resposta do mercado está positivamente correlacionada com a probabilidade de que uma empresa vai ser processada em uma ação de classe de valores mobiliários.

Os autores tiraram três conclusões principais. Em primeiro lugar, o PSLRA resultou em uma maior riqueza para os acionistas das empresas de alta tecnologia analisadas. Em segundo lugar, a reação do mercado foi mais positiva para as empresas em risco relativamente maior de litígios. Em terceiro lugar, embora a resposta do mercado ao PSLRA aumente o risco de litígio das empresas, a probabilidade de serem processados por cometerem fraude diminui. Os autores ainda concluem que os resultados evidenciam que o PSLRA melhorou o equilíbrio entre a proteção dos investidores e a detenção de processos judiciais.

#### ***4.5.2 The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting (AOS 2000)***

**Objetivo:** O objetivo deste trabalho é analisar os efeitos da pressão do tempo sobre a atenção dos auditores para aspectos qualitativos aos indicadores de relatórios financeiros fraudulentos em potencial.

O estudo prevê ainda, dois pontos importantes do papel do auditor na detecção de fraudes, primeiro, se sobre pressão do tempo a atenção dos auditores será focada na tarefa dominante em detrimento da atenção à tarefa subsidiária. O segundo, é a tarefa de acumular provas documentais quanto à frequência das distorções, e se vão dominar a tarefa de atender aos aspectos qualitativos das distorções.

**Metodologia:** Participaram do experimento 50 auditores de diversas empresas de contabilidade onde eles foram instruídos a executar procedimentos de auditoria relacionados a um registro de inventário de um cliente hipotético. Os dados sobre os quais esses procedimentos de auditoria foram executados consistiram de inventário e registro de inventário de preços e quantidades para 25 produtos vendidos para cada um dos 60 clientes de um cliente hipotético de auditoria.

A única variável independente, a pressão do tempo, foi manipulada em quatro níveis diferentes. Cada auditor foi aleatoriamente designado para 45, 55, 65 ou 75 minutos. Dessa forma, os auditores foram selecionados em dois grupos: 45 e 55 minutos foram considerados em uma condição de alta pressão, enquanto o grupo de 65 e 75 minutos foram consolidados como condição de baixa pressão.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicaram que os dois grupos foram significativamente diferentes, os auditores sob alta pressão foram considerados menos propensos a participar e compreender os indicadores de relatórios financeiros fraudulentos em potencial que aqueles com baixa pressão de tempo. Foi sugerido que os auditores sob baixa pressão de tempo tiveram maior probabilidade de estar atento a um vasto leque de sugestões durante a execução dos testes do que aqueles sob alta pressão de tempo. O estudo conclui que a pressão do tempo pode produzir efeitos disfuncionais sobre a auditoria, mesmo quando decréscimos no acúmulo de evidências quanto à frequência de distorções não estão sendo observados.

#### **4.5.3 Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements (TAR 2001)**

**Objetivo:** O estudo possui dois objetivos: o primeiro é analisar os efeitos que os fatores de risco do cliente (risco de erro e fraude) têm sobre o planejamento de projetos de auditoria e fixação de preços. O segundo é investigar se a prestação de serviços complementares (por exemplo, de gestão e serviços de consultoria fiscal) para clientes potenciais afetam o planejamento de projetos de auditoria e fixação de preços.

**Metodologia:** Os dados para este estudo foram retirados de propostas de projeto de auditoria de uma empresa real submetidos a clientes em potencial. A partir destes dados, foram obtidas informações sobre a população de 508 clientes para os quais a empresa emitiu uma proposta entre novembro de 1997 e agosto de 1998. Apenas as propostas que continham todos os dados necessários para a pesquisa e, principalmente, a decisão do cliente de aceitação ou rejeição, foram selecionadas para este estudo. Dessa forma, foram excluídos 172 clientes por falta de dados (a maioria financeiros), deixando uma amostra de 336 clientes para os testes empíricos.

**Principais Resultados e Conclusões:** Através do uso de métodos estatísticos, os principais resultados obtidos mostram que 19,9% dos clientes em potencial selecionados na amostra, apresentavam pelo menos um fator de risco de fraude, 22,3% tiveram pelo menos um fator de risco de erro, e 16,7% dos clientes em potencial compram serviços adicionais além do projeto de auditoria. Além disso, foi encontrado que o valor médio das propostas é de 46.219 dólares americanos. Os resultados mostram também que fatores de risco e de erro têm um efeito pequeno sobre o esforço de planejamento, mas que os fatores de risco de fraude não têm nenhum efeito sobre este esforço.

Segundo os autores, a SEC tem expressado preocupação de que a prestação de serviços adicionais aos clientes prejudica a independência do auditor, especialmente se as taxas de auditoria são descontadas para reter esses clientes. Dessa forma, em contraste com a preocupação da SEC, a pesquisa conclui que quando os auditores executam serviços adicionais para seus clientes, as taxas cobradas para a contratação de auditoria são efetivamente superiores ao invés de menores.

#### ***4.5.4 Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events (TAR 2001)***

**Objetivo:** Este estudo tem por objetivo analisar as reações do preço das ações relacionadas a eventos que mudaram a probabilidade da passagem do PSLRA e outros eventos relacionados, para avaliar se são considerados benéficos ou prejudiciais aos acionistas do PSLRA.

**Metodologia:** Para analisar a resposta dos acionistas para PSLRA, foram estimados, para as datas de eventos PSLRA que ocorreram em 1995, retornos anormais para uma carteira de empresas em quatro indústrias que tiveram incidência relativamente alta de litígios entre 1988 e 1992: computadores, eletrônica, farmacêutica de biotecnologia e varejo. Foi utilizado um modelo estatístico para calcular os retornos anormais e comparar com estudos anteriores. A carteira de empresas foi composta por todas as empresas em quatro setores para os quais os dados dos retornos diários estão disponíveis na base de dados CRSP. Devido à falta de dados, o número de empresas nas carteiras variam, o número mínimo de empresas é de 1.443 e máximo de 1.589.

**Principais Resultados e Conclusões:** Estudos anteriores concluem que PSLRA foi considerado benéfico aos acionistas. Enquanto que a pesquisa encontrou retornos anormais para os eventos relacionados nos dias que os autores dos estudos anteriores analisaram. Assim, foram apresentadas evidências de que o período de múltiplos eventos confusos faz com que a interpretação destes retornos diários seja ambígua. Os resultados de análises adicionais foram em grande parte incompatível com a interpretação dos autores de pesquisas anteriores, sugerindo que os acionistas das quatro indústrias de alto risco de litígio reagem negativamente, em média, para restrições de PSLRA na sua capacidade de trazer processos relacionados com valores imobiliários.

#### ***4.5.5 The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure (AOS 2001)***

**Objetivo:** Este artigo analisa os efeitos de experiências e avaliação do risco de fraude explícita sobre a eficácia dos procedimentos analíticos na detecção de fraudes das demonstrações financeiras.

**Metodologia:** Os materiais experimentais utilizados neste estudo incluem as demonstrações financeiras fraudulentas emitidas por uma empresa de capital aberto que foram posteriormente atualizadas e reeditadas. Foram 119 participantes, dos quais 62 eram auditores seniors e 57 gerentes, de seis diferentes empresas de contabilidade. Os auditores participantes aplicaram procedimentos de análise das demonstrações financeiras e avaliaram o risco de fraude. Os voluntários foram divididos em quatro grupos, cada um dos quais recebeu uma das quatro combinações de demonstrações financeiras e explícitas instruções de avaliação de risco de fraude. As demonstrações financeiras apresentadas aos auditores eram perceptivelmente fraudulentas. Metade dos participantes recebeu instruções explícitas indicando que o objetivo da sua missão era avaliar o risco de fraudes das demonstrações financeiras, enquanto os demais indivíduos não receberam tais instruções.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados deste estudo sugerem que os gerentes de auditoria são mais eficazes do que os auditores seniors para avaliar o risco de fraude em procedimentos analíticos. Além disso, os auditores que receberam instruções da avaliação de risco de fraude resultaram em avaliações mais eficazes da presença de fraude. Os autores sugerem que os resultados deste estudo podem ter implicações potencialmente importantes para a atribuição de auditores e de estruturação da tarefa de procedimentos analíticos para a avaliação dos riscos de fraude.

A principal conclusão deste estudo é que os procedimentos de análise podem ser uma técnica de auditoria útil para a detecção de fraude, se for realizada por um auditor com experiência adequada.

#### ***4.5.6 Corporate governance and the audit process (CAR 2002)***

**Objetivo:** O objetivo deste trabalho é analisar o impacto de vários fatores de governança corporativa, tais como o conselho de administração e o comitê de auditoria, sobre o processo de auditoria.

**Metodologia:** Foi aplicado um questionário com 13 perguntas, aos 36 participantes da pesquisa, dos quais 11 eram seniors, 12 gerentes e 13 sócios, com médias de 3,6 , 9,3 e 20,8 anos de experiência em auditoria, respectivamente.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os auditores com visão de gestores foram os principais condutores da governança corporativa. A inclusão da gestão no topo da governança corporativa é compatível com a prescrição da teoria da agência. Aproximadamente três quartos dos entrevistados e 90% dos sócios indicaram que a governança corporativa desempenha um papel maior quando há risco de fraude.

O estudo conclui que o grau de elaboração da questão do risco de fraude depende, em parte, da perspectiva do auditor sobre governança corporativa.

#### ***4.5.7 Earnings manipulation in failing firms (CAR 2003)***

**Objetivo:** O objetivo do trabalho é investigar se empresas insolventes são motivadas a inflar seus lucros em fase pré-falência. O estudo observa se os relatórios financeiros de pré-falência de empresas insolventes são mais prováveis apresentarem sinais de manipulação de resultados de aumento de rendimentos do que as empresas solventes. Observa ainda, se os auditores detectam os lucros inflados nas empresas insolventes.

**Metodologia:** A amostra selecionada inclui 293 empresas, das quais 51 foram confirmadas a falência pela SEC e 242 não foram confirmadas. Os dados dos relatórios financeiros das empresas da amostra foram coletados das bases de dados *Compact D SEC Disclosure*, *Lexis-Nexis* e *Compustat*.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados foram baseados em testes paramétricos e não paramétricos para várias combinações de uma subamostra retirada da amostra total de 293 empresas falidas que representa cerca de 2.500 observações. Dessa forma, a pesquisa encontrou que os relatórios financeiros das empresas insolventes, que não pareciam estar em período pré-falência, refletem significativamente um maior aumento de rendimentos do que as empresas solventes. O comportamento de *accruals*, dessas empresas se assemelha ao de empresas falidas que a SEC confirmou a fraude. Este estudo fornece ainda evidências empíricas de que o procedimento dos relatórios financeiros das empresas é, potencialmente útil para os reguladores, os analistas, os auditores e os investidores, na detecção de manipulação de resultados ou fraude.

A conduta das empresas insolventes, que não pareciam estar em período de falência, mas que mostraram reduções significativas nos fluxos de caixa, são coerentes com os lucros inflados seguidos pela falência.

#### **4.5.8 Risk Management in Client Acceptance Decisions (TAR 2003)**

**Objetivo:** Este artigo analisa se as estratégias de gestão de risco (especificamente, a utilização de pessoal especializado e as taxas de faturamento), moderam o efeito do risco sobre as decisões de aceitação do cliente, contribuindo aos auditores conduzirem as relações com clientes em potencial para níveis aceitáveis de risco ou retorno.

**Metodologia:** Os dados da pesquisa foram tirados de avaliações de clientes em potencial de uma empresa real, entre novembro de 1997 e agosto de 1998, com uma amostra final de 425 clientes para efetuar os testes empíricos. Foi proposto um modelo conceitual do processo de decisão de aceitação do cliente com base em pesquisas anteriores, normas profissionais e as práticas utilizadas na empresa participante.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados demonstram uma utilização seletiva de estratégias de gestão de risco na decisão de aceitação do cliente, em função da natureza dos riscos presentes para cada cliente em particular. A pesquisa evidenciou ainda que enquanto os clientes de risco são menos propensos a ser aceito em geral, a aplicação de estratégias de gestão de risco especial para riscos específicos aumenta a probabilidade de aceitar esses clientes. Contrariamente à expectativa do autor, não foram encontradas evidências de que o pessoal especializado modera a relação negativa entre o risco do negócio do cliente e a probabilidade de aceitação do cliente. Esse resultado é coerente com as abordagens de negócios de auditoria de risco, o que implica que a empresa não considera que os especialistas são eficazes na aplicação de seus conhecimentos para ajudar os clientes a sair da dificuldade financeira. A pesquisa conclui que a empresa considera o pessoal especializado eficaz em detectar e combater a fraude e os riscos de erro, e considera que as taxas mais elevadas de faturamento são eficazes no tratamento dos riscos associados com insuficiência financeira do cliente.

#### **4.5.9 The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers (JAR 2003)**

**Objetivo:** Este estudo tem como objetivo examinar os efeitos de formatos alternativos de memorando de justificativa das decisões dos auditores *reviewee* (auditor) e *reviewer* (auditor-revisor).

O trabalho de um auditor *reviewee* é controlado por um auditor de supervisão, e o seu memorando de justificativa é parte dos dados transferidos para o auditor *reviewer*, conforme Emby e Gibbins (1988, apud AGOGLIA, KIDA e HANNO 2003, p.36).

**Metodologia:** Para investigar o efeito do formato do memorando foi utilizado um processo detalhado de uma empresa real que sofreu uma apropriação indevida de ativos. Foram convidados 90 auditores de grandes empresas internacionais, 45 como *reviewee* e 45 como *reviewer*, para avaliar a probabilidade de que o meio de controle da empresa poderá impedir a fraude. Auditores que participam neste estudo ficaram dentro dos limites, com 4,23 e 7,57 anos de experiência, em média, *reviewees* e *reviewers*, respectivamente.

Os auditores tiveram que documentar a sua avaliação através de um desses três memorandos de justificativa: **memorando de apoio**, que os exigiu fornecer evidências que os apoiaram nas decisões tomadas; **memorando de equilíbrio**, que os levou a fornecerem informações positivas e negativas importantes sobre o meio de controle da empresa; **memorando de componente**, que os levou a fornecer elementos de provas positivas e negativas importantes sobre uma série de componentes de suas decisões, bem como proceder uma avaliação global.

**Principais Resultados e Conclusões:** A análise feita através de métodos estatísticos mostra que dos três grupos, o memorando de componente, documentados por *reviewees* e também por *reviewers* forneceram as avaliações mais positivas da capacidade do meio de controle para evitar fraudes, apesar de a empresa ter passado por atividade fraudulenta. Análises adicionais sugerem que a razão para este resultado é que um memorando de componente irrestrito concentra a atenção dos auditores em grande porcentagem nas características positivas do meio de controle quando um conjunto de evidências de uma empresa é, em sua maioria, positivo. Segundo os autores, isto pode ser problemático, porque as empresas podem ter características mais positivas do que negativas do meio de controle, mesmo quando a fraude está presente.



Dessa forma, o número médio de itens de provas documentadas total no grupo componentes foi significativamente maior que os grupos de apoio e equilíbrio, e estes resultaram, em média, as avaliações e conteúdos semelhantes.

Os autores concluíram que o formato do memorando de justificativa pode afetar a documentação e as decisões dos *reviewees*, bem como a decisão dos auditores que reverem o seu trabalho (*reviewers*). Por fim, os autores sugerem que, dadas as evidências apresentadas no meio de controle, o memorando de componente não foi tão eficaz como os outros tipos de memorando em apontar os riscos de fraude.

#### **4.5.10 *Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues* (CAR 2004)**

**Objetivo:** Examinar se a decomposição do triângulo da fraude (*fraud triangle*) em avaliações de risco de fraude aumenta a sensibilidade dos auditores às oportunidades e os sinais de incentivo, quando as atitudes da administração sugerem baixo risco de fraude. Assim, avaliar separadamente a atitude, as oportunidades e os riscos de incentivo antes da avaliação do risco de fraude global.

**Metodologia:** Os autores, em dezembro de 2001, enviaram emails a 95 gerentes de auditoria de duas grandes empresas de contabilidade solicitando a participação em um processo de auditoria administrado através da internet. Em duas semanas, obtiveram uma resposta de 52 gerentes e gerentes sênior, com uma média de 7,9 anos de experiência em auditoria. O processo foi projetado para simular o que os gerentes de auditoria revisariam durante a fase de planejamento de uma auditoria para avaliar os riscos de fraude.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados obtidos mostram que os auditores que decompõem as avaliações de fraude são muito mais sensíveis às mudanças de oportunidades e riscos de incentivo que os auditores que fazem avaliações de fraude holística, porém esse aumento de sensibilidade só ocorre quando os sinais sugerem baixo risco de fraude. Já quando os sinais sugerem alto risco de fraude, os auditores são igualmente sensíveis à oportunidade e sugestões de incentivo, se usar uma abordagem holística ou decomposição.

Os autores concluem que a decomposição não tem nenhum efeito em ambientes de alto risco. Primeiro, os auditores do estudo podem ter sido extremamente sensível aos sinais

de fraude por causa do ambiente de negócios de risco que existia quando foram coletados dados em dezembro de 2001. Se assim for, os auditores usando a abordagem holística pode já ter sido extremamente sensível aos sinais de fraude, e decomposição não teria aumentado a atenção. Em segundo lugar, a decomposição pode fazer com que os auditores percebam melhor que o risco de atitude é um nível baixo, e essa percepção pode compensar maior atenção à oportunidade de alto risco e as sugestões de incentivo. Conclui-se ainda que a análise fornece algum suporte experimental para esta explicação, mas este estudo não tem observações suficientes para fazer afirmações conclusivas sobre o assunto.

#### **4.5.11 *Determinants of market reactions to restatement announcements (JAE 2004)***

**Objetivo:** O objetivo deste estudo é analisar dois dias das reações de mercado de uma amostra de 403 republicações dos relatórios financeiros anuais e trimestrais anunciados entre 1995 e 1999. Investigar a associação entre as reações do preço das ações para os anúncios de republicações e se as características de republicações influenciam os participantes de mercado na avaliação da empresa.

**Metodologia:** A amostra foi identificada principalmente a partir de pesquisas na *Lexis-Nexis News Library* e *SEC Filing Library* baseado em palavras-chave para buscar republicações de relatórios financeiros entre 1 de janeiro de 1995 e 31 de dezembro de 1999. Assim, foram identificados 525 anúncios de atualizações ou republicações possíveis. Destas, os autores selecionaram apenas as empresas com reação negativa dos preços das ações durante os dois dias analisados. Portanto, ficou uma amostra de 403 empresas para análise.

**Principais Resultados e Conclusões:** A análise mostra que principalmente retornos negativos estão associados com republicações de fraude, afetando mais contas e diminuindo o rendimento. Os resultados indicam uma relação entre as perspectivas de redução de empresas que passam por republicações e o retorno de anúncios. Além disso, foi documentada uma significativa revisão em baixas previsões das receitas após republicações e foi encontrado uma relação positiva entre as revisões de projeções e retorno. Em geral, os resultados indicam que as características das republicações são cruciais na determinação da resposta do mercado. Os autores concluem que uma maior preocupação dos investidores sobre republicações, têm implicações negativas para a integridade de gestão do que aqueles devido a questões técnicas contábeis.

#### **4.5.12 *How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings (TAR 2004)***

**Objetivo:** Este artigo analisa as conseqüências fiscais de empresas acusadas de inflar seus lucros de forma fraudulenta.

**Metodologia:** Foram examinadas 27 empresas que reformularam as suas demonstrações financeiras em conjunto com os AAERs da SEC (pronunciamentos emitidos pela SEC referentes ao cumprimento de exigências sobre matéria contábil e de auditoria) sobre as alegações de fraude contábil durante os anos de 1996 a 2002. A seleção da amostra foi projetada para possuir relativamente medidas que inflam os lucros e os impostos pagos sobre os lucros inflados.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicam que muitas empresas incluíram o lucro inflado nos retornos de impostos (*tax returns*). Portanto, a empresa estava pagando mais impostos devido ao processo de inflar os lucros contábeis. Os autores estimam que empresas de médio porte sacrifiquem oito centavos de impostos adicionais por dólar inflado de lucro antes de impostos. No total, estima-se que as empresas da amostra pagaram US \$ 320 milhões em impostos sobre os ganhos inflados de cerca de 3,36 bilhões de dólares. O autor conclui que alguns gestores estão dispostos a pagar quantias substanciais de impostos adicionais para ganhos que têm pouco ou nenhum conteúdo econômico.

#### **4.5.13 *The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatements (CAR 2004)***

**Objetivo:** O estudo examina as circunstâncias das demonstrações financeiras serem elaboradas com base em outros princípios que não aqueles geralmente aceitos (*non-GAAP*) e as suas conseqüências.

**Metodologia:** Para elaboração do trabalho, foram selecionadas as republicações dos relatórios financeiros da base de dados *Lexis-Nexis News Library*. A amostra final foi de 492 empresas norte-americanas que anunciaram as republicações dos relatórios financeiros emitidas durante 1995 e 1999.

**Principais Resultados e Conclusões:** Para atingir os objetivos, os autores utilizaram um modelo de regressão logística multivariada. Foi descoberto que 38%(185 empresas) do total da amostra envolveu-se em litígio, do qual incluía alegações dos autores das ações judiciais sobre assuntos contábeis e financeiros de relatórios relacionados às republicações. Descobriram ainda que vários processos incluía membros da diretoria e da comissão de auditoria. As análises dos dados indicam ainda que as republicações de receitas foram associadas com pagamentos maiores pelos réus e também quando os auditores eram os réus, tendeu a aumentar os montantes de resolução total.

Os autores concluem que a resposta mais completa para as republicações provavelmente precisa incluir o reconhecimento do papel de incentivos. Verificou-se que quase metade das republicações de reconhecimento de receita indevida envolveram ajustes no permanente.

#### ***4.5.14 The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting (CAR 2004)***

**Objetivo:** Este estudo analisa o impacto de alternativas de avaliação de risco e desenvolvimento de um programa de eficácia em planejamento de fraude. A pesquisa foca a eficácia em duas partes: a qualidade dos procedimentos de auditoria em relação a um *benchmark* desenvolvido pelos AAERs da SEC e validado por um painel de peritos. A segunda parte é a propensão de consultar um perito de fraude.

**Metodologia:** Foi feito um experimento com 69 auditores, com uma média de 9,7 anos de experiência em auditoria, que completaram um caso de auditoria em uma empresa real com fraude nas demonstrações financeiras. Os auditores receberam uma das quatro versões do caso que variaram de acordo com um padrão de risco se *checklist* está presente ou ausente e se o programa de auditoria padrão é previsto ou não previsto.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados da pesquisa mostram que os auditores que usaram o *checklist* de risco padrão, estruturado por SAS n ° 82 de categorias de risco, fizeram avaliações de menor risco do que aqueles sem o *checklist*. Os autores sugerem que o uso do *checklist* foi associado a um diagnóstico menos eficaz da fraude. Encontrou-se também que os auditores com um programa de auditoria padrão, foram relativamente menos

eficazes do que aqueles sem essa ferramenta. Assim, os autores concluem que os programas padrão podem prejudicar a capacidade dos auditores para responder ao risco de fraude.

Por fim, os resultados mostraram que a avaliação de risco de fraudes não foi associada com o planejamento dos procedimentos de fraude mais eficaz, mas foi diretamente associada com o desejo de consultar especialistas em fraude. Dessa forma, os autores concluíram que os resultados põem em questão a eficácia das ferramentas de auditoria padrão em um ambiente com fraude e destacam a necessidade de uma abordagem de mais raciocínio estratégico em uma situação de risco elevado.

#### **4.5.15 *Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter?* (TAR 2005)**

**Objetivo:** Este artigo examina a associação entre a credibilidade do sistema de informação financeira e a qualidade dos mecanismos de governança corporativa. O estudo verifica ainda, as melhorias nesses mecanismos posteriores a fraudes e as correspondentes consequências econômicas dessas melhorias.

**Metodologia:** Inicialmente a amostra continha 1.357 empresas e após critérios de seleção estabelecidos pelo autor, chegou-se a uma amostra de 87 empresas. A amostra final consiste em empresas citadas pelos AAERs da SEC por violarem SEC *Rule* 10b-5, durante o período de 1982 a 2000. O autor restringiu as análises às fraudes que foram detectadas até 1997, para poder utilizar o período de três anos após a detecção de fraudes e utilizou o banco de dados *Dow Jones* para verificar se a empresa não possuía relatos de fraude dois anos antes da detecção de fraude. Dessa forma, foi utilizado para análise, o período de cinco anos para fazer a coleta de dados.

A SEC *Rule* 10b-5, é uma norma que proíbe qualquer ação ou omissão decorrente de fraude ou engano em relação à compra ou venda de qualquer título.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicam que, no ano anterior à detecção de fraudes, as empresas possuíam má governança corporativa. Especificadamente, foi constatado que as empresas, anteriormente à detecção de fraude, possuíam menor número e percentagens de membros do conselho de fora da empresa, menos reuniões do Comitê de Auditoria, poucos especialistas financeiros do comitê de auditoria e um percentual maior de CEOs (principal executivo de uma empresa), que eram também presidentes do conselho de

diretores. No entanto, ao final dos três anos seguintes à detecção de fraude, as empresas aumentaram o número de membros de fora da empresa, reuniões e CEO. Dessa forma, o estudo evidência que esses resultados indicam que as empresas com fraude desejam relatar suas informações financeiras de forma mais transparente e isso resultou na restauração da reputação das empresas fraude com os participantes do mercado de capitais.

Foi encontrado uma associação positiva entre detecção de fraude e subsequente melhoria da qualidade do conselho de administração e auditoria. No entanto, os resultados também indicam que as empresas que tomaram medidas para melhorar a governança têm desempenho superior de preços de ações, mesmo após o controle para a obtenção de bons resultados. Isto sugere que a melhoria de governança possa ser avaliada pelos investidores.

O autor conclui que as empresas com fraude e o mercado vêem a melhoria da qualidade dos mecanismos de governança, como forma de restabelecer a confiança após a fraude e, dessa forma, restaurar a sua reputação com os participantes de mercado de capitais.

#### **4.5.16 *Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud?* (JAR 2006)**

**Objetivo:** O objetivo deste trabalho é analisar se a evidência empírica apóia a afirmação de que os incentivos de capital resultantes da remuneração baseada em ações estão associados positivamente com a probabilidade de fraude contábil.

**Metodologia:** A amostra é constituída por empresas acusadas de fraude contábil da SEC durante o período de janeiro de 1996 a novembro de 2003. Para identificar essas empresas, os autores efetuaram uma busca nos AAERs da SEC da palavra “*fraud*”. Após exigir a disponibilidade de certos dados financeiros, obteve-se uma amostra final de 50 empresas.

As empresas selecionadas foram comparadas com duas amostras utilizadas neste estudo. Primeiro, foram comparadas as 50 empresas selecionadas com uma amostra combinada de 100 empresas não acusadas de fraude com base no tamanho, ano e indústria. Em segundo lugar, foram comparadas as 50 empresas com fraude e uma amostra de empresas constituída por 13.033 observações (empresas-ano) encontrados na base de dados *ExecuComp*.

**Principais Resultados e Conclusões:** A análise não mostra nenhuma evidência consistente de que a probabilidade de fraude contábil aumenta em relação à sensibilidade do patrimônio dos executivos total ou adquiridos de ações e riqueza de opções baseadas em alterações nos preços das ações. Os autores ainda afirmam que não encontraram evidências de diferenças estatísticas na compensação financeira anual das empresas de fraude em comparação com a amostra de empresas sem fraude, encontrados durante o período de fraude.

Dessa forma, os autores concluem que estes resultados contrastam com as afirmações de responsáveis políticos que promovem que a remuneração baseada em ações e as participações de capital aumentam a probabilidade de fraude contábil.

#### **4.5.17 *The Press as a Watchdog for Accounting Fraud* (JAR 2006)**

**Objetivo:** O objetivo desse artigo é investigar o papel da imprensa como um monitor ou "cão de guarda" de fraude contábil.

**Metodologia:** Os autores utilizaram AAERs para identificar uma amostra de empresas que foram confirmadas pela SEC por irregularidades contábeis. O uso de AAER permitiu ao autor analisar uma amostra de empresas que se acreditava estarem envolvidas em fraude contábil e proporcionou uma medida objetiva das características da fraude, tais como a grandeza e a natureza das infrações. A amostra consiste em 263 empresas que cometeram uma série de irregularidades contábeis entre 1987 e 2002.

Para fins deste estudo, foram efetuadas pesquisas na base de dados Factiva, que é uma ferramenta de pesquisa da Dow Jones que, segundo o autor, abrange cerca de 8.000 fontes de informação, incluindo as principais agências de notícias, publicações de negócios norte-americanos, jornais nacionais e regionais e publicações comerciais.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicam que 75 das 263 empresas que cometeram irregularidades contábeis (cerca de 29%) são identificados pela imprensa antes do anúncio público da SEC ou empresa.

O autor classificou os 75 artigos em quatro categorias destinadas identificar as fontes de informações: geradas por repórteres (27 artigos – 36%), analistas (22 artigos – 29%), processos judiciais (15 artigos – 20%) e demissões de auditores (11 artigos – 15%). Artigos na primeira categoria sugerem que a imprensa é a primeira intermediária de informação a

identificar publicamente as questões contábeis. Os artigos nas últimas três categorias tornam mais provável que a imprensa não é a primeira a fornecer a identificação, mas tem o papel de retransmissão ao público. Ainda assim, o artigo destaca que a retransmissão é uma função importante no processo de “cão de guarda” ou monitoramento.

Além da classificação dos artigos em categorias de fontes de informação, foi feita uma classificação por tipos de publicações, classificadas em: empresariais de nível nacional (29 artigos - 39%), de mercado local (23 artigos - 31%), de mídia eletrônica (14 artigos – 19%), comerciais (7 artigos – 9%) e não empresariais de nível nacional (2 artigos – 2%). De acordo com as expectativas do autor, esses dados descritivos mostram a importância das publicações empresariais para servir como “cães de guarda” para fraudes contábeis, mas também mostram que muitas outras fontes descobrem e publicam artigos sobre fraude contábil.

Dessa forma, o autor conclui que estes 75 artigos indicam que a imprensa está envolvida na disseminação precoce ao público de uma irregularidade contábil, sugerindo que elas cumprem um papel de intermediário de informação.

Por fim, o autor também conclui que os artigos gerados pela imprensa fornecem novas informações para os mercados de capitais, enquanto artigos que retransmitem a informação a outros intermediários, não.

#### **4.5.18 *The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover (TAR 2006)***

**Objetivo:** O objetivo dos autores é investigar a penalidade da reputação dos gestores de empresas ao anunciar “*earnings restatements*”.

**Metodologia:** A amostra foi obtida a partir de um relatório apresentado pelo *General Accounting Office* (GAO) em outubro de 2002 que foca “*earnings restatement*” e identifica 845 empresas que atualizou os lucros/ganhos entre 1997 e 2002. Assim, foi efetuada uma busca na base de dados *Lexis-Nexis* utilizando variações da palavra “*restate*” e identificando empresas que tiveram republicações. A amostra final foi composta de 146 empresas que anunciaram republicações nos anos de 1997 e 1998.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicam que, pelo menos, um gerente sênior (presidente do conselho, CEO ou presidente) perde seu emprego dentro de 24



meses do anúncio da reformulação em 60% das empresas. Além disso, a análise mostra que para os gestores das empresas da amostra, as perspectivas de emprego posteriores são significativamente mais baixas e para os que foram recontratados em uma das três primeiras posições de outra empresa, os resultados sugerem que os gestores de empresas da amostra sofrem deterioração da qualidade de novos empregos em relação ao seu emprego anterior.

Dado que a idade média dos gestores na amostra é inferior a 50, estes resultados sugerem que, em média, os gestores das empresas analisadas sofrem perdas significativas em termos de reputação e muito provavelmente riqueza pessoal.

#### ***4.5.19 Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99 (TAR 2007)***

**Objetivo:** Este estudo investiga equipes de auditoria em sessões de *brainstorming* e as decisões resultantes da fraude. Segundo a pesquisa, a SAS 99 exige sessões de *brainstorming* em cada auditoria para ajudar os auditores a detectarem fraudes.

Conforme a AICPA (2002, apud CARPENTER, 2007, p. 1122, tradução nossa), a sessão de *brainstorming* é definida como uma “troca de idéias entre os membros da equipe de auditoria sobre como e onde eles acreditam que as demonstrações financeiras da entidade podem ser suscetíveis a erros devido à fraude e à forma como a gerência pode cometer e ocultar informação financeira fraudulenta.”

**Metodologia:** O experimento teve duas fases, *pre-brainstorming* e *brainstorming*. Na primeira fase, os participantes completaram o experimento individualmente e, na segunda fase, completaram o experimento através de uma sessão de *brainstorming*. A amostra possui 40 equipes de auditoria, onde cada equipe é composta por um auditor, um senior e um gerente, totalizando 120 participantes. Em média, os gestores tiveram 7,75 anos de experiência, os seniors tiveram 3,19 anos de experiência, e o auditor tinha 0,52 anos de experiência. O autor utilizou os dados de uma empresa real com fraude detectada pelos AAERs da SEC, e os dados da mesma empresa atualizados e reeditados para efetuar o experimento.

**Principais Resultados e Conclusões:** A análise mostra que as sessões de *brainstorming*, resultaram em uma perda global de idéias que foram geradas pelos

participantes individuais antes da sessão de *brainstorming*. No entanto, enquanto a quantidade total de idéias foi reduzida através da discussão do grupo, foram desenvolvidas mais idéias de qualidade de fraudes do que as apreciações feitas individualmente pelos participantes, especialmente quando a fraude estava presente. Dessa forma, o estudo conclui que as equipes de auditoria eliminaram as idéias que não são de qualidade de fraudes e criaram novas idéias durante a sessão de *brainstorming* que não foram previamente identificados pelo gerente, sênior, ou o auditor.

#### **4.5.20 *Staggered Boards and Earnings Management (TAR 2008)***

**Objetivo:** O objetivo do estudo é analisar a relação entre *staggered boards* e gerenciamento de resultados.

Segundo Bebchuk, Coates e Subramanian (2002, p. 893, tradução nossa), “uma empresa com *staggered boards* os diretores são agrupados em classes (normalmente três), com cada classe de eleitos em sucessivas reuniões anuais”, ou seja, funciona como um conselho de administração. De acordo com Coates (2001, apud BEBCHUCK, COATES e SUBRAMANIAN, 2002, p.879, tradução nossa), “entre as empresas da década de 1990, a incidência de *staggered boards* aumentou de 34% em 1990 para mais de 70% em 2001”, o que torna *staggered boards* uma importante parte do panorama corporativo moderno dos Estados Unidos.

**Metodologia:** Foram utilizadas duas abordagens na análise: um teste em uma amostra pequena de 83 empresas, baseado nas empresas que foram acusadas pela SEC de cometer fraudes nas demonstrações financeiras, e um teste em uma amostra grande constituída por 4.292 observações (empresas-ano) relativas à realidade norte-americana. As duas amostras utilizaram o período entre 1995 e 2001. As variáveis estatísticas foram calculadas usando dados de *Compustat e Standard & Poor's* ou o *Center for Research in Security Prices (CRSP)*.

**Principais Resultados e Conclusões:** Obteve-se evidência empírica de que *staggered boards* são negativamente correlacionados com o valor da empresa. Os resultados sugerem que *staggered boards* pode permitir aos gestores desfrutar de uma vida tranqüila e diminuir sua motivação para aumentar o valor da empresa, como conseqüência, os gestores não estão motivados para gerir os seus resultados. Por meio de regressão logística, encontrou-se

também que as empresas com *staggered boards* são menos propensas a cometer fraude nos relatórios financeiros, sugerindo que *staggered boards* diminui ganhos de gestão que viola os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP).

#### **4.5.21 *The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover (TAR 2008)***

**Objetivo:** O objetivo deste trabalho é demonstrar, através de uma amostra e comparação com pesquisas anteriores, a importância de distinguir erros (não intencionais) de irregularidades (intencionais) das republicações de relatórios financeiros, e o impacto que elas têm sobre a relação entre republicações e a rotatividade de CEO/ CFO.

**Metodologia:** Foram identificadas as empresas com reformulação através do sistema EDGAR da SEC entre janeiro de 2002 e junho de 2006, o que resultou uma amostra inicial de 630 republicações. Após considerar apenas as empresas com dados disponíveis no banco de dados *Compustat* e alguns outros fatores adotados para seleção da amostra, os autores chegaram a uma amostra final de 188 republicações, das quais 83 eram por erro e 105 por irregularidades. Para alcançar os objetivos, foram analisados os retornos de ações entre 90 dias antes e 90 dias após o anúncio de atualização dos relatórios financeiros. Os autores, com base em pesquisas anteriores, fizeram a leitura de diversos anúncios de republicações.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os autores, através de métodos estatísticos, compararam a frequência de ações judiciais coletivas na amostra. Dessa forma, encontraram que a grande maioria das irregularidades se traduzem em ações judiciais coletivas, enquanto que na amostra de erro houve apenas um caso. O estudo conclui que a maioria das republicações classificadas como irregularidades são seguidos por fraude relacionada com ações judiciais.

Para demonstrar a importância da diferenciação dos erros e das irregularidades, os autores re-examinaram as relações entre republicações e rotatividade de CEO/ CFO estudado em pesquisas anteriores. Foi utilizado inicialmente uma amostra de 13 meses (2002-2005) de republicações e foi constatado que 49% das empresas na amostra de irregularidades tiveram rotatividade do CEO ou CFO, contra apenas 8% das empresas na amostra de erro. Após utilizar a amostra de quatro anos, consistente com pesquisas anteriores, a rotatividade para republicações de irregularidades é de 67% CEOs e 85% para CFOs. Em 91% dos casos de

irregularidade, ou o CEO ou CFO deixa a empresa. Esta evidência sugere que a baixa taxa de rotatividade documentado em pesquisas anteriores são em grande parte devido à inclusão de erros não intencionais em amostras de atualização anterior.

Foi constatado também que a maioria das pesquisas anteriores utilizam a base de dados GAO que não diferencia irregularidades e erro. Assim, os autores sugerem que os pesquisadores podem aumentar significativamente o poder dos testes relacionados com republicações através da distinção de erros e irregularidades. Este estudo propôs ainda um procedimento simples para distinguir os erros de irregularidades.

#### ***4.5.22 Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk? (TAR 2009)***

**Objetivo:** Este estudo tem por objetivo examinar os efeitos de duas intervenções, o raciocínio estratégico e o *brainstorming*, sobre as decisões dos auditores em um cenário de alto risco de fraude.

**Metodologia:** Foram selecionados 91 auditores de uma grande empresa de auditoria internacional que possuíam experiência média de 4,5 a 6,4 anos em auditoria. Os auditores examinaram uma fraude real, baseada nos AAERs da SEC, e foram informados que se tratava de um estudo de avaliação do risco de fraude, primeiro individualmente e depois em grupos de *brainstorming* compostos por três auditores. As intervenções raciocínio estratégico (estratégico *versus* não estratégico) e *brainstorming* (individuais *versus* grupos) foram verificadas de duas formas, presença ou ausência. Para avaliar a eficácia das decisões de planejamento de auditoria dos participantes, foram utilizadas como referência as decisões de três auditores conceituados e especialistas em fraude que analisaram o caso.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados sugerem que, os auditores individuais que participaram em raciocínio estratégico são mais eficazes ao modificar seus procedimentos de auditoria em relação aos auditores individuais que não participaram no raciocínio estratégico. Assim, os autores sugerem que as regras de auditoria poderiam encorajar os auditores a se empenharem no raciocínio estratégico. Os resultados também mostram que para os auditores que não foram instruídos a utilizar o raciocínio estratégico, mas que interagem em grupos de *brainstorming* foram mais propensos a efetivamente alterar os seus procedimentos de auditoria do que os auditores que trabalharam individualmente.

Porém, ao investigar o efeito do uso de ambas as intervenções ao mesmo tempo, foi descoberto que essa combinação não oferece benefícios adicionais significativos superior à alcançada usando apenas uma das intervenções. Assim, para os gerentes de auditoria deste estudo, tanto o raciocínio estratégico quanto *brainstorming* foram intervenções úteis.

O estudo ainda conclui que tanto o raciocínio estratégico e *brainstorming* levam a procedimentos de auditoria mais eficazes, mesmo quando os programas de auditoria padrão são usados.

#### ***4.5.23 Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation (TAR 2009)***

**Objetivo:** O objetivo deste estudo é analisar a eficácia de *brainstorming* mediada por computador e se a facilitação de conteúdo pode melhorar a eficácia de uma sessão de *brainstorming* de fraude, que é exigido pela SAS n° 99.

**Metodologia:** Participaram do experimento um total de 188 alunos de auditoria, dos quais 108 participaram da equipe de *brainstorming* eletrônico e 80 da equipe de *brainstorming* presencial.

Os temas SAS 99 e *brainstorming* de fraude foram passados em sala de aula antes do experimento. Os participantes foram agrupados com base em suas notas da disciplina de auditoria: aos alunos com notas superiores foi atribuído o papel de sócio, depois o papel de gerente, sênior e as notas inferiores o papel de auxiliar. Uma semana antes do experimento, foi fornecido aos participantes uma cópia do caso *Helecom Communications*, que foi desenvolvido por outros autores exclusivamente para alunos de graduação e pós-graduação de contabilidade, e inclui um modelo de solução dos fatores de risco de fraude presentes. Cada equipe foi, aleatoriamente, designados a uma condição de tratamento: *brainstorming* eletrônico interativo, *brainstorming* eletrônico nominal, ou *brainstorming* face a face, com ou sem auxílio de conteúdo.

**Principais Resultados e Conclusões:** Os resultados indicam que a eficácia *brainstorming* é significativamente maior para as equipes de *brainstorming* eletrônico em relação às equipes usando os tradicionais *brainstorming* face a face. Não há diferença significativa na eficácia entre *brainstorming* eletrônico interativo e *brainstorming* eletrônico

nominal. A eficácia *brainstorming* é significativamente maior para as equipes que recebem a facilitação conteúdo relativo às equipes que não recebem auxílio de conteúdo.

As avaliações de risco de fraude após *brainstorming* são significativamente superiores às avaliações *pre-brainstorming* em todas as condições de tratamento, indicando que o SAS No. 99 tem o efeito pretendido. Esta pesquisa informa práticas de auditoria, demonstrando que a fraude *brainstorming* mediada por computador pode ser mais eficaz do que *brainstorming* face a face e também estabelecendo a eficácia da facilitação de conteúdo para melhorar a qualidade dos fatores de risco de fraude gerada pelos auditores.

#### 4.5.24 *Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk (JAR 2009)*

**Objetivo:** Este estudo visa examinar se os auditores e outras partes interessadas (por exemplo, diretores, credores, investidores e reguladores) podem identificar e utilizar medidas não financeiras, como o número de pontos de venda, o espaço das instalações, ou a quantidade de funcionários, para avaliar a razoabilidade do desempenho financeiro, ou ainda, correlacionar com medidas financeiras (por exemplo, o crescimento das receitas) e, assim, verificar o potencial para detectar o risco de fraude nas demonstrações financeiras. Dessa forma, objetivo é testar se as medidas não financeiras têm o potencial de ser efetivamente utilizada para avaliar o risco de fraude.

**Metodologia:** A amostra das empresas com fraude foi identificada a partir de três fontes. Primeiro, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) publicou um relatório, “*Fraudulent Financial Reporting: 1987–1997, An Analysis of U.S. Public Companies*” (Beasley, Carcello, Hermanson [1999]), que investiga as fraudes identificadas nos AAERs da SEC emitidas durante o período de 1987 à 1997. Em segundo lugar, foi executado uma busca nos AAERs emitidos durante o ano 1998 à 2007. Por fim, a imprensa popular (por exemplo, *The Wall Street Journal*) para relatos sobre casos de fraude. Inicialmente, foram coletadas 478 empresas, e após aplicação de um método de seleção, encontrou-se uma amostra de 50 empresas a serem utilizadas na pesquisa. Por fim, utilizou-se a amostra com fraude no período entre 1994 e 2002. Os dados financeiros das empresas foram retirados da base de dados *Compustat*.

A coleta de dados das medidas não financeiras foi feita por alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação em auditoria, que foram orientados a coletar os dados

para a empresa com fraude e para um concorrente à sua escolha, dentre as três opções dos concorrentes fornecidos pelos autores. Os alunos também foram informados do ano fiscal no final de auditoria (ano fraude inicial) e do ano anterior (ano pré-fraude). Por fim, foram orientados a recolher até quatro medidas não financeiras quantitativas que fossem idênticas para a empresa com fraude e o concorrente escolhido. Dessas medidas não financeiras apresentadas pelos alunos, foram identificadas um total de 115 comuns nas 50 empresas da amostra com fraude e de seus concorrentes.

Através de métodos estatísticos foi medida a diferença entre a variação percentual da receita e a variação percentual em medidas não financeiras para cada empresa com fraude e empresa concorrente a partir do ano pré-fraude e ano de fraude inicial. Dessa forma, as medidas não financeiras encontradas pelos alunos foram testadas para verificar se têm o potencial de ser efetivamente utilizada para avaliar o risco de fraude e detectar a fraude a partir da perspectiva do auditor externo que é o responsável de detectar fraude conforme *Statement on Auditing Standards (SAS) n.º. 99 (AICPA [2002])*.

**Principais Resultados e Conclusões:** Foi observado que para os concorrentes sem fraude, a receita cresceu mais rápido que suas medidas não financeiras, mas a diferença percentual pareceu razoável. No entanto, para as empresas com fraude, foi observada uma grande incoerência entre o desempenho retratado por suas demonstrações financeiras e o que retratou por suas medidas não financeiras, o que pode ser um grande indicativo de risco de fraude. Os resultados também indicam que o crescimento das receitas em relação ao crescimento das medidas não financeiras fornece informações adicionais sobre a probabilidade de relatórios fraudulentos.

Em geral, os resultados obtidos através de evidência empírica sugerem que as medidas não financeiras podem ser efetivamente usadas para avaliar o risco de fraude.

Conclui-se que a diferença entre o desempenho financeiro e não financeiro é significativamente maior para as empresas que cometeram fraudes do que para os seus concorrentes sem fraude. Dessa forma, essa diferença é um indicador de fraude significativo quando incluída em um modelo estatístico com variáveis que são associados ao risco de fraude.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões obtidas nesse estudo, bem como algumas recomendações para futuras pesquisas, que são frutos das observações realizadas no decorrer deste trabalho.

As demonstrações financeiras publicadas pelas entidades, são analisadas por uma série de pessoas, principalmente, os demonstrativos das empresas que negociam ações na bolsa de valores. Espera-se que a presente pesquisa tenha contribuído para o melhor entendimento de fraudes contábeis e as suas conseqüências no mercado mundial.

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas e para disseminação das informações contidas nos artigos, o objetivo desse trabalho consistia em evidenciar os artigos sobre fraudes contábeis nas principais revistas internacionais de língua inglesa em contabilidade, publicados durante os anos de 2000 a 2009. O presente objetivo foi atingido, através da quantificação e análise dos artigos.

A pesquisa realizada neste estudo encontrou 146 artigos publicados nas revistas internacionais que citavam as palavras fraude e contabilidade no corpo do trabalho, porém, destes, restaram apenas 24 artigos para análise no período de 2000 a 2009. Observa-se que mesmo em outros países, onde a contabilidade se encontra mais avançada e já ocorreram diversos casos de fraudes divulgados, ainda existem poucas publicações sobre o tema.

Em todos os anos pesquisados na amostra, 2000 a 2009, obteve-se ao menos um artigo empírico sobre fraudes contábeis publicado por ano. A revista com maior número de publicações foi a TAR, com 11 artigos, que representou quase metade da amostra analisada.

Quanto à análise de conteúdo dos artigos, verificou-se que as universidades que mais se repetem, possuem três artigos publicados cada. Portanto, não houve representatividade entre as universidades dos artigos que compõe a amostra analisada. Já com relação aos autores, apenas um teve três publicações, os demais tiveram um ou dois artigos publicados. Com relação à amostra, o autor Mark F. Zimbelman foi o que obteve maior destaque, dos três artigos publicados, nenhum se refere à mesma revista.

A percepção das palavras relacionadas com fraude resultou, como esperado, em quase a sua totalidade pela palavra *fraud*. Com relação às outras palavras, observou-se que estas foram encontradas pelo menos em um artigo, o que pode significar que a palavra *fraud* possui uma correlação qualitativa com as palavras pesquisadas, são elas: “*agency theory*”,



“*accruals*”, “*creative accounting*”, “*earnings management*”, “*executive compensation*” e “*fraud triangle*”

Quanto análise dos artigos, a maioria trata de fraudes contábeis relacionados com auditoria. Assim, um tema muito abordado foi a SAS 99, *brainstorming* e outros temas relacionados à auditoria. Com relação à metodologia, por se tratar de artigos empíricos, a maioria utilizou métodos estatísticos para se atingir o objetivo. A maioria das amostras foram selecionadas através da SEC e a base de dados mais utilizada foi a *Compustat*. Todas as empresas analisadas nas amostras dos artigos empíricos, eram norte-americanas.

Como recomendação para futuros trabalhos, sugere-se a realização de pesquisas bibliométricas em revistas brasileiras, de maneira mais analítica, buscando verificar quais e quantos artigos trazem o tema fraudes contábeis, e de que maneira abordam o tema. Também se sugere a comparação de artigos publicados em revistas brasileiras com a análise dos artigos aqui apresentada.

## REFERÊNCIAS

AGOGLIA, Christopher P.; KIDA, Thomas; HANNO, Dennis M. *The Effects of Alternative Justification Memos on the Judgments of Audit Reviewees and Reviewers. Journal of Accounting Research*, Vol. 41, n. 1, p. 33-46, 2003.

ALBRECHT, W. Steve et al. *Fraud examination*. 3. ed. Canada: South-Western, 2009.

ALI, Ashiq; KALLAPUR, Sanjay. *Securities Price Consequences of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995 and Related Events. The Accounting Review*, Vol. 76, n. 3, p. 431-460, 2001.

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002

ASARE, Stephen K; WRIGHT, Arnold M. *The Effectiveness of Alternative Risk Assessment and Program Planning Tools in a Fraud Setting. Contemporary Accounting Research*, Vol. 21, n. 2, p. 325-352, 2004.

BATY, Phil. *Established powers must link up with 'Latin tiger'*; *The Times Higher Education*. 25/06/2009. Disponível em: <<http://www.timeshighereducation.co.uk/>>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

BEBCHUCK, Lucian A., COATES, IV, John C. and SUBRAMANIAN, Guhan, *The Powerful Antitakeover Force of Staggered Boards: Theory, Evidence, and Policy. Stanford Law Review*, Vol. 54, pp. 887-951, 2002. ; Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=304388>> or doi:10.2139/ssrn.304388> Acesso em: 01 de maio de 2010.

BONNER, Sarah E.; et al. *The most influential journals in academic accounting. Accounting, Organizations and Society*, Vol. 31, p. 663-685, 2006.

BRAUN, Robert L. *The effect of time pressure on auditor attention to qualitative aspects of misstatements indicative of potential fraudulent financial reporting. Accounting, Organizations and Society*, Vol. 25, p. 243-259, 2000.

BRAZEL, Joseph F.; JONES Keith L.; ZIMBELMAN Mark F. *Using Nonfinancial Measures to Assess Fraud Risk. Journal of Accounting Research*. Vol. 47 n. 5, p. 1135-1166, 2009.

CARCELLO, et al. Board characteristics and audit fees. *Contemporary Accounting Research*, Vol. 19, No 3, p. 365-384. 2002

CARPENTER, Tina D. *Audit Team Brainstorming, Fraud Risk Identification, and Fraud Risk Assessment: Implications of SAS No. 99*, 2007.

COHEN, Jeffrey; KRISHNAMOORTHY, Ganesh; WRIGHT, Arnold M. *Corporate governance and the audit process. Contemporary Accounting Research*, Vol. 19, n. 4, p. 573-594, 2002.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. **Um estudo sobre a influência de Accruals na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas.** *Rev. adm. contemp.* [online]. 2006, vol.10, n.2, p. 95-116. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 05 jun. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 836/2000.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/>> Acesso em: 28 mai. 2010.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portal de Periódicos.** Disponível em: <HTTP://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 6 de março de 2010.

CRUZ, June A. W.; et al. Análise de Risco: um Estudo Bibliométrico e Sociométrico da Produção Científica da Área de Finanças do EnANPAD 1997-2008. **Revista Pensar contábil.** Rio de Janeiro, v. 12, n. 47, p. 5 - 15, jan./mar. 2010.

DESAI, Hemang; HOGAN, Chris E; WILKINS, Michael S. *The Reputational Penalty for Aggressive Accounting: Earnings Restatements and Management Turnover. The Accounting Review*, Vol. 81, n. 1, p. 83-112, 2006.

DUTRA, Marcelo Haendchen. **A aderência às exigências normativas dos pareceres da auditoria independente emitidos às empresas do setor elétrico brasileiro.** 2006. 92 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

ERICKSON, Merle; HANLON, Michelle; MAYDEW, Edward L. *How Much Will Firms Pay for Earnings That Do Not Exist? Evidence of Taxes Paid on Allegedly Fraudulent Earnings. The Accounting Review*, Vol. 79, n. 2, p. 387-408, 2004.

\_\_\_\_\_; HANLON, Michelle; MAYDEW, Edward L. *Is There a Link between Executive Equity Incentives and Accounting Fraud? Journal of Accounting Research*, Vol. 44, n. 1, p. 113-143, 2006.

FARBER, David B. *Restoring Trust after Fraud: Does Corporate Governance Matter? The Accounting Review*, Vol. 80, n. 2, p. 539-561, 2005.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise do Conteúdo**. Brasília: Plano, 2003. 72p.

LEITE FILHO, Geraldo A. Padrões de produtividade de autores em periódicos e congressos na área de contabilidade no Brasil: um estudo bibliométrico. **Revista de Administração Contemporânea**. vol.12 no.2 Curitiba . 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENNES, Karen M.; LEONE, Andrew J.; MILLER, Brian P. *The Importance of Distinguishing Errors from Irregularities in Restatement Research: The Case of Restatements and CEO/CFO Turnover*. **The Accounting Review**, Vol. 83, n. 6, p. 1487-1519, 2008.

HOFFMAN, Vicky B.; ZIMBELMAN, Mark F. *Do Strategic Reasoning and Brainstorming Help Auditors Change Their Standard Audit Procedures in Response to Fraud Risk? The Accounting Review*, Vol. 84, n. 3, p. 811-837, 2009.

JOHNSON, Marilyn F.; KASZNIK, Ron; NELSON, Karen K. *Shareholder Wealth Effects of the Private Securities Litigation Reform Act of 1995*. **Review of Accounting Studies**, Vol. 5, n. 3, p. 217-233, 2000.

JOHNSON, Van E; KHURANA, Inder K; REYNOLDS Kenneth J. Audit-firm tenure and the quality of financial reports. **Contemporary Accounting Research**, Vol. 19, No 4, p. 637-660

JOHNSTONE, Karla M.; BEDARD, Jean C. *Engagement Planning, Bid Pricing, and Client Response in the Market for Initial Attest Engagements*. **The Accounting Review**, Vol. 76, n. 2, p. 199-220, 2001.

\_\_\_\_\_; BEDARD, Jean C. *Risk Management in Client Acceptance Decisions*. **The Accounting Review**, Vol. 78, n. 4, p. 1003-1025, 2003.

KNAPPA, Carol A.; KNAPP, Michael C. *The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedure*. **Accounting, Organizations and Society**, Vol. 26, p. 25-37, 2001.

KPMG BRASIL. **A Fraude no Brasil**. Forensic Services, Brasil, setembro 2000. Disponível em: <[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)> Acesso em: 20 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_. **A Fraude no Brasil**. Forensic Services, Brasil, setembro 2009. Disponível em: <[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)> Acesso em: 16 de junho de 2010.

KRAEMER, Maria. **Contabilidade Criativa Maquiando as Demonstrações Contábeis**. 2004. Disponível em: <<http://www.atena.org.br>> Acesso em: 18 abr 2010.

LYNCH, Antoinette L.; MURTHY, Uday S.; ENGLE, Terry J. *Fraud Brainstorming Using Computer-Mediated Communication: The Effects of Brainstorming Technique and Facilitation*. **The Accounting Review**, Vol. 84, n. 4, p. 1209-1232, 2009.

MARTINEZ, Antonio Lopo. Detectando Earnings Management no Brasil: estimando os Accruals Discricionários. **R. Cont. Fin.** São Paulo: USP, v. 19, n. 46, p. 7-17, jan/abr 2008.

MILLER, Gregory S. *The Press as a Watchdog for Accounting Fraud*. **Journal of Accounting Research**, Vol. 44, n. 5, p. 1001-1033, 2006.

MULFORD, Charles W.; COMISKEY, Eugene E. *The financial numbers game: Detecting creative accounting practices*. USA: John Wiley & Sons, 2002, 395 p.

MURCIA, Fernando Dal-ri; BORBA, José Alonso. **Quantificando as Fraudes Contábeis sob duas óticas: Jornais Econômicos Versus Periódicos Acadêmicos no período 2001-2004**. 2005. Disponível em: <<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/academia/artigos/>> Acesso em: 23 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_; BORBA, José Alonso; SCHIEHLL, Eduardo. **Relevância dos Red Flags na avaliação do risco de fraudes nas Demonstrações Contábeis: a percepção de auditores independentes brasileiros**. São Paulo: USP, 2007. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/333.pdf>> Acesso em: 01 jun. 2010.

\_\_\_\_\_; BORBA, José Alonso. **Mecanismos Legais de Coibição das Fraudes em Empresas no Brasil**. 2008. Disponível em <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/>> Acessado em 23 maio 2010.

OLIVEIRA, Marcelle C. Análise dos Periódicos Brasileiros de Contabilidade. **Revista de Contabilidade e Finanças – USP**. Vol. 29, p. 68 – 86. 2002.

PALMROSE, Zoe-Vonna; SCHOLZ, Susan. *The Circumstances and Legal Consequences of Non-GAAP Reporting: Evidence from Restatement*. **Contemporary Accounting Research**. Vol. 21 n. 1, p. 139 – 180, 2004.

\_\_\_\_\_; RICHARDSON, Vernon J.; SCHOLZ Susan. *Determinants of market reactions to restatement announcements. Journal of Accounting and Economics*, Vol. 37, p. 59-89, 2004.

PARODI, Lorenzo. **Manual das Fraudes**. Editora Brasport, 2005.

PEECHER, Mark E.; SCHWARTZ, Rachel; SOLOMON, Ira. *It's all about audit quality: Perspectives on strategic-systems auditing. Accounting, Organizations and Society*, Vol. 32, p. 463-485, 2007.

PINHEIRO, Geraldo J.; CUNHA, Luis R. S. A Importância da Auditoria na Detecção de Fraudes. **Contab. Vista & Rev. Belo Horizonte**, v.14, n. 1, p. 31-48, abr. 2003. Disponível em: < [http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/arquivos/publicacoes/publicacao\\_11.pdf](http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/arquivos/publicacoes/publicacao_11.pdf)>. Acesso em: 10 de maio de 2010.

RAUPP, Fabiano M. BEUREN, Ilse M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ROGERS, Jonathan L.; BUSKIRK, Andrew Van. *Shareholder litigation and changes in disclosure behavior. Journal of Accounting and Economics*, Vol. 47, p. 136-156. 2009

ROSNER, Rebecca L. *Earnings manipulation in failing firms. Contemporary Accounting Research*, Vol. 20, n. 2, p. 361-408, 2003.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fraudes Contábeis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint, 1982.

SANTOS, Ariovaldo; GRATERON, Ivan R. G. Contabilidade Criativa e a Responsabilidade dos Auditores. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. N. 32, p.7 – 22, 2003.

SILVA, Leticia Medeiros da; NASCIMENTO, Auster Moreira; OTT, Ernani. **A influência da Lei Sarbanes-Oxley e do Código Civil brasileiro nos controles internos de empresas localizadas no Brasil**. São Paulo: USP, 2007. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/302.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2010.

SOUZA, Rafael de. **Uma Análise das Fraudes Contábeis por Meio da Leitura das Revistas de Atualidades, de Economia e Negócios e Acadêmicas**. Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

TAKAR, Téo. Bolsas europeias seguem direções opostas com dúvidas sobre pacote; **Valor Online**. 13/05/2010. Disponível em: < <http://www.valoronline.com.br> >. Acesso em: 06 de junho de 2010.

WILKS, T Jeffrey; ZIMBELMAN, Mark F. *Decomposition of Fraud-Risk Assessments and Auditors' Sensitivity to Fraud Cues. Contemporary Accounting Research*, Vol. 21, n. 3, p. 719-745, 2004.

WUERGES, Artur F. E. **Detecção de Fraudes Contábeis: É possível Quantificar os Casos Não-Descobertos?** 2010. 116f. Dissertação (Mestrado em Administração) Curso de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

ZHAO, Yijiang; CHEN, Kung H. *Staggered Boards and Earnings Management. The Accounting Review* Vol. 83 n. 5, p. 1347-81, 2008.

ZEFF, Stephen A. *A study of academic research journals in accounting. Accounting Horizons*. Vol. 10, No. 3., pp. 158 – 177, 1996.